



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 230/2010 – São Paulo, sexta-feira, 17 de dezembro de 2010**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 3191/10

Interessado: Exmo. Desembargador Federal MÁRCIO JOSÉ DE MORAES

Assunto: Licença-saúde de 7 a 15/12/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 14 de dezembro de 2010.”

Processo nº 3192/10

Interessado: Exmo. Desembargador Federal WALTER DO AMARAL

Assunto: Licença-saúde dia 9/12/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 14 de dezembro de 2010.”

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50610/04-UMED - CYNTHIA MEDEIROS DE NUNES MOTA, no período de 15.12 a 17.12.2010;
- 07903/95-UMED - JOSÉ DE VASCONCELOS FILHO, no dia 10.12.2010;
- 50013/06-UMED - PATRICIA DE LIMA E SILVA, no período de 12.12 a 15.12.2010;
- 08771/94-UMED - SEIKO KOMATSU DE MATTOS, no dia 14.12.2010;
- 10809/96-UMED - SONIA YAMASHITA OKADA, nos dias 15 e 16.12.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 08785/94-UMED - ANTONIO CARLOS PEREIRA, no período de 10.12 a 16.12.2010;
- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, nos dias 13 e 14.12.2010;
- 01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, no dia 14.12.2010;
- 50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 14.12.2010;
- 50917/97-UMED - ROSANA TORRES VAVER MARRACH, nos dias 13 e 14.12.2010;
- 02556/95-UMED - SANDRA REGINA SANTIAGO, no dia 14.12.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, nos dias 16 e 17.12.2010;  
-55073/99-UMED - ESTEFANIA PETRAKIDIS, no período de 10.12 a 16.12.2010;  
-50179/07-UMED - HIDEIO FUJITA SOBRINHO, no período de 25.11 a 14.12.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-07140/94-UMED - DENISE CASSIA DA SILVA GOMES, nos dias 09 e 10.12.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

-50339/06-UMED - CLAUDIA MARIA CALDAS CRES, no período de 15.12 a 17.12.2010;  
-50229/04-UMED - GRACIANE FERRAZ RIBEIRO ECCLISSATO, nos dias 13 e 14.12.2010.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 15.12.2010, pág. 03

Onde se lê:

-03877/94-UMED - CLEIDE RENER PIERINA, no período de 13.12 a 17.12.2010;

Leia-se:

-03877/94-UMED - CLEIDE RENER PIERINA, no período de 13.12 a 15.12.2010.

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 3193/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA

Assunto: Licença-saúde de 25/11 a 19/12/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 14 de dezembro de 2010.”

Processo nº 3194/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. IVANA BARBA PACHECO

Assunto: Licença-saúde de 29/11 a 6/12/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 14 de dezembro de 2010.”

Processo nº 3195/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES

Assunto: Licença-saúde de 23/11 a 6/12/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 14/12/2010.”

Processo nº 3196/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

Assunto: Licença-saúde de 14/10 a 12/12/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 14/12/2010.”

**PORTARIA Nº 1674, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 1633/10-CJF3ªR para interromper no dia 9/12/10, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 11 (onze) dias de férias da MMª. Juíza Drª. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO marcado para 7/12 a 17/12/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO HADDAD**

**Presidente**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 3062/10

Interessado: MM. Juiz Dr. RODRIGO OLIVA MONTEIRO

Assunto: Compensação nos dias 10 e 11/01/2011, nos termos da Resolução nº 344/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 14/12/2010”

Processo nº 3063/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. LEILA PAIVA MORRISON

Assunto: Alteração de compensação deferida para o período de 12 a 17/12/2010 para 07 e 10 a 13/01/2011.

“Defiro, excepcionalmente, a alteração da compensação de 13 a 17/12/2010 para gozo nos dias 07 e 10 a 13/01/2011.

S.P., 14/12/2010”

Processo nº 3064/10

Interessado: MM. Juiz Dr. VENILTO PAULO NUNES JUNIOR

Assunto: Compensação no dia 17/12/2010, nos termos da Resolução nº 325/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro, excepcionalmente.

S.P., 14/12/2010”

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE Nº 849, de 14 de dezembro de 2010.**

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 109, de 08 de Julho de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria CORE nº 847/2010, para:

- **Alterar** o período de férias marcadas para 05/09 a 04/10/11, para o período de 08/09 a 07/10/11, da MM. Juíza ADRIANA GALVÃO STARR.

- **Conceder** ao MM. Juiz ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK o período de férias de 08/08 a 06/09/11.

- **Alterar** a fruição do saldo de 8 (oito) dias marcado de 26/01 a 02/02/11, para 31/01 a 07/02/11, nas férias da MM. Juíza ANITA VILLANI.

- **Conceder** ao MM. Juiz BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN o período de férias de 09/03 a 07/04/11, de 01/08 a 30/08/11 e de 20/11 a 19/12/11, com a opção pelo recebimento da antecipação da gratificação natalina e não recebimento da remuneração antecipada.
- **Alterar** o período de férias marcadas de 01/08 a 30/08/11, para o período de 01/06 a 30/06/2011, nas férias do MM. Juiz CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.
- **Interromper** o período de férias a partir de 08/01, **incluir** o saldo de 19/06 a 17/07/11, nas férias do MM. Juiz CÉSAR DE MORAES SABBAG, e **alterar** a opção para o não recebimento de gratificação natalina.
- **Retificar** o período de férias de 01/01 a 09/02/11 para constar 11/01/11 a 09/02/11, nas férias do MM. Juiz CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.
- **Incluir** a fruição do saldo de 6 (seis) dias para 25 a 30/04/11, nas férias da MM. Juíza ELIANE MITSUKO SATO.
- **Retificar** o 3º (terceiro) período de férias da MM. Juíza ELIZABETH LEÃO, para constar o período de 28/09 a 27/10/11.
- **Alterar** o período de férias do MM. Juiz FLADEMIR JERÔNIMO BELINATTI MARTINS, marcadas de 30/05 a 28/06/11 para 08/08 a 06/09/11, em razão de correção geral ordinária.
- **Alterar** o período de férias do MM. Juiz GUILHERME DE ANDRADE LUCCI marcados de 30/08 a 28/09/11, para o período de 22/08 a 20/09/11; das férias marcadas de 29/09 a 28/10/11 para o período de 21/09 a 20/10/11; com a inclusão da opção pelo recebimento da antecipação da gratificação natalina e não recebimento da remuneração antecipada.
- **Retificar** o 1º (primeiro) período de férias do MM. Juiz HÉLIO HEGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, para constar a concessão de 03/02 a 04/03/2011.
- **Alterar** do período de férias marcadas de 09/03 a 07/04/11 para 21/03 a 19/04/11, nas férias da MM. Juíza IVANA BARBA PACHECO.
- **Incluir** o 1º período de férias do MM. Juiz JACIMON SANTOS DA SILVA, para 10/01 a 08/02/11; **manter** o 2º período de férias marcadas para 01/09 a 30/09/11, **alterar** o 3º período de férias, marcadas de 03/10 a 01/11/11 para o período de 03/11 a 02/12/11, **excluir** o 4º período de férias marcadas para o período de 17/11 a 16/12/11, e **incluir** a opção pelo não recebimento da antecipação da gratificação natalina e não recebimento da remuneração antecipada.
- **Alterar** o período de férias da MM. Juíza JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, de 25/04 a 24/05/11 para 24/02 a 25/03/11, e o período de 08/09 a 07/10/11 para 01/08 a 30/08/11, com a opção de não recebimento da remuneração antecipada, e **cancelar** o período de férias marcadas para 18/11 a 17/12/11, para gozo oportuno.
- **Alterar** o período de férias do MM. Juiz JOSÉ MÁRIO BARRETO PEDRAZZOLI, marcadas de 30/08 a 28/09/11, para o período de 22/08 a 20/09/11; das férias marcadas de 29/09 a 28/10/11, para o período de 21/09 a 20/10/11; **incluir** a opção pelo recebimento da gratificação natalina e não recebimento da remuneração antecipada.
- **Incluir** a opção pelo recebimento da antecipação da gratificação natalina e não recebimento da remuneração antecipada, nas férias do MM. Juiz LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
- **Incluir** a opção pelo não recebimento da antecipação da gratificação natalina e não recebimento da remuneração antecipada, nas férias da MM. Juíza MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
- **Incluir** a opção pelo recebimento da antecipação da gratificação natalina e não recebimento da remuneração antecipada, nas férias do MM. Juiz MÁRCIO SATALINO MESQUITA.
- **Incluir** a opção pelo recebimento da antecipação da gratificação natalina e recebimento da remuneração antecipada, nas férias do MM. Juiz MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA.
- **Alterar** a fruição do saldo de 14 (catorze) dias de férias, para 07 a 20/01/11, considerando-se o deferimento da antecipação de 11 dias de parte das férias anteriormente marcadas de 28/12/10 a 21/01/11, para 07 a 17/12/10, nos termos da Portaria 1671, de 07/12/10, da Presidência dos Conselhos da 3ª Região, nas férias da MM. Juíza MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE.

- **Incluir** a opção pelo recebimento da antecipação da gratificação natalina e recebimento da remuneração antecipada, nas férias do MM. Juiz NELSON DE FREITAS PORFÍRIO JÚNIOR.
- **Alterar** a opção, para constar o não recebimento da antecipação da gratificação, nas férias do MM. Juiz RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO.
- **Incluir** a opção pelo não recebimento da antecipação da gratificação natalina e não recebimento da remuneração antecipada, da MM. Juíza RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.
- **Incluir** a opção pelo recebimento da antecipação da gratificação natalina e não recebimento da remuneração antecipada, nas férias do MM. Juiz RAUL MARIANO JÚNIOR.
- **Incluir** o saldo de 9 (nove) dias, para 09/05 a 17/05/11, e **alterar** o período de férias marcados de 09/05 a 07/06/11, para o período de 25/08 a 23/09/11, nas férias do MM. Juiz RENATO DE CARVALHO VIANA.
- **Alterar** o período de férias do MM. Juiz RONALD DE CARVALHO FILHO, marcadas de 24/06 a 23/07/11 para o período de 09/03 a 07/04/11, e **interromper** as férias a partir de 25/03/11, em razão de correção ordinária.
- **Alterar** o período de férias marcadas de 17/02 a 18/03/11, para o período de 14/02 a 15/03; das férias marcadas de 03/10 a 01/11/11, para o período de 10/10 a 08/11/11, com a inclusão da opção pelo recebimento da antecipação da gratificação natalina e não recebimento da remuneração antecipada, nas férias da MM. Juíza SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI.
- **Incluir** a opção pelo não recebimento da antecipação da gratificação natalina e pelo recebimento da remuneração antecipada, nas férias do MM. Juiz VALDECI DOS SANTOS.
- **Alterar** a opção para constar o não recebimento da remuneração antecipada, nas férias da MM. Juíza VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.
- **Incluir** a opção pelo recebimento da antecipação da gratificação natalina e não recebimento da remuneração antecipada, nas férias do MM. Juiz VALTER ANTONIASSI MACCARONE.
- **Interromper** as férias marcadas de 07/01 a 05/02/11, a partir de 24/01/11, do MM. Juiz WILSON ZAUHY FILHO, por necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

## **DIRETORIA-GERAL**

### EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 066/2009-DILI. Concorrência Pública nº 001/2009, Contrato 04.013.10.2009. Informação nº 321/2010-ATEC. Assunto: Devolução de Garantia. Empresa: EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. (CNPJ 33.534.793/0001-88). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decide: “**Acolho os termos da Informação em epígrafe. Prestada a garantia pela Contratada para assegurar o regular cumprimento da avença, a teor da Cláusula Décima do Contrato, no importe correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do pacto, na modalidade de seguro, reconhecido que o contrato foi regularmente cumprido, cabe-nos agora tão somente autorizar a devolução das apólices. Oficie-se. Após encaminhe-se o processo à SOFI, para as anotações pertinentes, o que fica determinado. Após, encaminhem-se os autos à UCON. Autorizo a ciência da Contratada e da SADI, por e-mail, encaminhando-se o ofício e as apólices originais, via Sedex. Publique-se extrato desta decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. À ATEC para as providências de rigor.**” São Paulo, 14 de dezembro de 2010. (a) Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 15.12.2010, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.036.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico nº 082/2009-RP com a empresa HOUTER DO BRASIL LTDA.. (CNPJ: 03.928.633/0001-52). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote 02, e Lei nº 8.666/93. Objeto: registro de preços para a aquisição de Monitores LCD. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total estimado: R\$2.583.000,00 (dois milhões quinhentos e oitenta e três mil reais). São Paulo, 15.12.2010.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2010-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de kits de manutenção completos para impressoras laser Lexmark, modelos Optra T632, T644, T614, S2450 e E352DN.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 10/01/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1076/1806/1073, das 09h00 às 19h00 e no período de 20/12/2010 a 06/01/2011, das 09h00 às 12h00.

São Paulo, 16 de dezembro de 2010.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2010 - RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 065/2010-RP, Registro de Preços para a aquisição de peças para manutenção de impressoras laser Lexmark, adjudicados os lotes/valores totais à empresa Total Supri Comercio de Produtos para Informática Ltda ME, conforme segue: -01/R\$ 56.156,00, -02/R\$ 50.547,99, -03/R\$ 37.837,00 e -04/R\$ 52.530,00

São Paulo, 16 de dezembro de 2010.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2009-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 082/2009-RP, Registro de Preços para a aquisição de CPU e Monitor de LCD, para o lote 01, adjudicado à empresa E R Soluções Informática Ltda., no valor unitário de R\$ 2.350,00. O lote 02 já foi homologado.

São Paulo, 16 de dezembro de 2010.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

EXTRATO DE DECISÃO

Acordo de Cooperação - ATEC 200 - Informação nº 222/2010-ATEC - Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Prefeitura Municipal de Araraquara/SP - Pelo Exmo. Sr. Juiz Federal em Auxílio à Presidência, Dr. Gilberto Rodrigues Jordan foi proferida a seguinte decisão: “Acolho os termos da Informação. Oficie-se conforme as sugestões aventadas. Publique-se extrato desta decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Após, voltem.” São Paulo, 14 de dezembro de 2010. Assinado: Dr. Gilberto Rodrigues Jordan(a) (Exmo. Sr. Juiz Federal em Auxílio à Presidência).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 287/2010; b) OBJETO: Contratação de treinamento no Sistema PJ-e - Processo Judicial Eletrônico, conforme segue: “Conceitos Básicos”, para 20 servidores; “Fluxos”, para 13 servidores; “Usuários Finais”, para 13 servidores; “Processo de Desenvolvimento”, para 13 servidores; “Regras de Negócios Implementadas”, para 13 servidores e “Administração”, para 10 servidores; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Infox Tecnologia da Informação Ltda; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$92.000,00 (Noventa e dois mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 86/2010 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO DO FERIADO FORENSE DOS SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PERÍODO ENTRE 20 DE DEZEMBRO DE 2010 e 06 DE JANEIRO DE 2011, conforme segue:

DIRETORIA DO FORO DIAS

Arlene Braguini Cantoia 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Soraia Aparecida de Mattos Tavares 27, 28, 29, 30/12/2010  
Suzana Elaine Toratti Polidório 20,21,22,23, 27,28,29,30//12/2010  
Andréa Oliveira Penha Moschi 03, 04, 05, 06/01/2011  
Mariana de Moraes Sampaio Marin 20, 21, 22, 23/12/2010

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DIAS

Oscar Paulino dos Anjos 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010

Adriana Nogueira de Moraes Donders 20, 21, 22, 23, 27, 28,  
29, 30/12/2010  
Celso Marim Hernandez 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Graziella Aparecida Moreira Dias 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Simone Ana de Sá 20, 21, 22, 23/12/2010  
Ricardo Araújo Garcia 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31/12/2010, 03, 04, 05 e 06/01/2011  
Rogério Antonio Batista de Araújo 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31/12/2010, 03, 04, 05 e 06/01/2011  
Wendel Ferreira da Silva 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31/12/2010, 03, 04, 05 e 06/01/2011

#### NÚCLEO DE SAÚDE DIAS

Rosa Maria do Prado Oliveira 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29/12/2010  
Nazira Remaili Mônaco 21, 23, 28/12/2010  
Denise Tsiemi Goya 03, 04, 05, 06/01/2011  
Denise Santi Cintra 20, 21, 22, 23/12/2010  
João Sampaio Filho 20, 21, 22/12/2010  
Antonio Sérgio Rodrigues 22, 23/12/2010  
Ana Lucia Blanco Batisda 03, 04, 05, 06/01/2011  
Viviane Ferraresi Romagnoli 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Valter Francisco Oliveira 20, 21, 22/12/2010  
Luciana Helena D. G. Carneiro 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30/12/2010  
Neemias Gomes de Oliveira 20, 21, 22/12/2010  
Anísio Francisco de Souza e Silva 30, 04, 05, 06/01/2011  
Myrian C. F. de Mattos Guizelini 03, 04, 05/01/2011  
Sonia Maria Campos de Araújo 20, 21, 22, 27, 28, 29/12/2010  
Flavia Rodante Talochi 20,21, 22/12/2010, 04, 05, 06/01/2011  
Carlos César da Silva Soares 20, 21 e 22/12/2010  
Marcelo Mazo de Oliveira 20, 21, 22, 23/12/2010  
Patrícia Sartori Cardozo 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Daniele Perroni Kalil 22/12/2010

Cristiane Comelato 20, 21, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Gisele dos Reis Della Togna  
20, 21, 22, 23, 27, 28, 29/12/2010  
Liziane Alves Carvalho Guimarães  
20, 21, 22, 23/12/2010  
Neide Oda  
27, 28/12/2010  
Marlene Ribeiro Dutra  
20, 21, 22, 23/12/2010  
Sakae Takinami  
20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011

Luiza de Resende Mendes  
20, 21, 22, 23/12/2010  
Silvia Regina Tachinardi  
20, 21, 22, 23/12/2010  
Maramélia Araújo de Miranda Alves  
20, 22, 23, 28/12/2010  
Ornella Miho Ishida Tedesco  
20, 21, 29, 30/12/2010

#### NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DIAS

Francisco Java de Carvalho Amaral 20, 21, 22, 23/12/2010  
Gerrinson Rodrigues de Andrade 20, 21, 22, 27, 28, 29/12/2010  
Hélio Cesário Martins Junior 20, 21, 22, 23/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Ricardo Acedo Nabarro 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010  
Elizabeth Branco Pedro  
03, 04, 05, 06/01/2011  
Coaracy Caracas Soares Santos 27, 28, 29, 30/12/2010, 0

3, 04, 05, 06/01/2011

#### NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS DIAS

Débora Diniz Donato 20, 21, 22/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Vitor Neves Ribeiro 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010  
Marisa Cheida Faria  
20, 21, 22/12/2010, 05, 06/01/2011  
Karine Carvalho Sales 20, 21, 22, 23/12/2010, 05, 06/01/2011

#### NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO DIAS

Amauri Miranda de Jesus 20, 21, 22, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira 20, 21, 22/12/2010, 04, 05, 06/01/2011  
Antonio Carlos da Cruz Reis 27, 28, 29, 30/12/2010  
Débora Alves Portas dos Reis 20, 21, 22, 23/12/2010, 06/01/2011  
Izabel Cristina Leite 20, 21, 22, 28, 29, 30/12/2010, 04, 05 e 06/01/2011  
Liliane Favini 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 05, 06/01/2011  
Marcos Vinicius Coimbra 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010  
Marise Gomes Caribé 20, 21, 22, 23/12/2010  
Pérsia Bizarro 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Rita de Cássia Sapia Alves Cruz 20, 21, 22, 28, 29, 30/12/2010, 04, 05, 06/01/2011  
Rui Carlos de Mattos 20, 21, 22, 27, 28, 29/12/2010  
Sérgio Luís de Miranda 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010

#### NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DIAS

Daniela Campanholo 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Ruth de Souza 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Vanderléia Zortéa 20, 21, 22, 23/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Ana Lúcia Rodrigues Bezerra 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010

#### NÚCLEO DE BIBLIOTECA DIAS

Angélica Resende 22/12/2010, 06/01/2011  
Celso Kenji Miyamoto 03, 04, 05, 06/01/2011  
Cristiane Gomes Toledo 23, 27, 28, 29/12/2010  
Eleni Cristini Fugikaha 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Emília Tomoko Tsunechiro Kazama 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010  
Luiz Guilherme Martins 20, 21/12/2010  
Maria Mikie Muramoto 27, 28, 29, 30/12/2010  
Maristela Strefezza Lopes 20, 21, 22, 23/12/2010  
Rosemeire de Fátima Ferreira Pinheiro Costa 20, 21/12/2010, 04, 05/01/2011  
Yolanda Waldowski Ralha 05, 06/01/2011

#### SUBSECRETARIA JUDICIARIA E GESTÃO DE RH DIAS

Eduardo Manelli Rizzoli 20, 21/12/2010, 05, 06/01/2011.  
Fernanda Lopes Cardim 20, 21, 22, 23/12/2010.  
Lesley Lima M.da Silva Rangel  
03, 04, 05, 06/01/2011

#### NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO DIAS

Alice Toshie Yoshii 20, 21, 22, 23, 29/12/2010, 05, 06/01/2011  
Beatriz Melquiades 20, 21, 22, 23/12/2010.PA 0,10  
Carla Maria Dourado Fernandes 20, 21, 22, 27, 28, 29/12/2010  
Cristiane Perozzo Mandoti 20, 21, 22, 23/12/2010  
Danielle Morgado Dias 20, 21, 22, 23/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Dirlet Aparecida Pacheco Avallone 20, 21, 22, 23/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Eliana da Silva 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Flora Rosa Bernadete Doria Trus 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Kátia de Cássia Egidio 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Lúcia Kazue Iwaya Yasuda 20, 21, 22, 23, 03 a 06/01/2011  
Magdalena de Oliveira Carvalho 0, 21/12/2010, 05/01/2011  
Maria de Fátima Ferreira Gomes 21, 22, 23, 28/12/2010  
Ordalia Pereira dos Santos 20, 21, 22, 23/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Diana Maria Andrade Oliveira 20, 21, 22, 23/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Ricardo Augusto de Souza Fialho 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010  
Eugênio Hamada 20, 21, 22, 23/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Shirlene Galvão de Barros Carneiro 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010  
Patrícia Caroline de O.Carota 20, 21, 22

, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Antônio Marcos Sawata 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010

Rogério José do Nascimento 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010

**Núcleo de Cálculos Judiciais Dias**

Akemi Ykeda 20, 21, 22, 30/12/2010

Aldérico Souza Araújo 20, 21, 22/12/2010

Aldina Paulos Cabral 20, 21, 28/12/2010

Antonio Jorge Campelo Gabriel 20, 21, 22/12/2010

Antonio Rubens Pedrinho 20, 21, 22/12/2010

Claudia A. D. Evangelista 20, 21, 22, 23/12/2010

Francisco Carlos de Oliveira 20, 21/12/2010

Hélio Kazuo Uveda 20, 21, 22/12/2010, 05, 06/01/2011

Lucas Rodrigues dos Santos Lobianco 03, 04, 05, 06/01/2011

Luiz Alberto Viana da Rocha 20, 21, 22, 28, 29/12/2010

Rita Aparecida Godoy de Souza 27/12/2010, 04, 05, 06/01/2011

Simone Pereira Chagas 29/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011

João Romeu Pestana 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011

José Jair Batista Filho 21, 22, 29/12/2010

Anna Mizoe 20 a 23/12/2010

**Núcleo de Administração Funcional Dias**

Giselle Doria Salviani Morais 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011

Aguinaldo Aparecido do Carmo 20, 21, 22, 23/12/2010

Gilmara de Souza Barros Seemann 20, 21/12/2010

Elisabete Salavracos 21, 22/12/2010

Vladimir Lopes Napoli 21, 22, 28, 29/12/2010

Elaine Santos Paes 20, 21, 22, 23/12/2010

Fabio Monteiro de Carvalho 27, 28, 29, 30/12/2010

Luiz Eduardo Ballin 22, 23/12/2010, 05, 06/01/2011

Maria Regina Miranda Mussolino 21, 22, 23, 28, 29/12/2010

Marina Stela de Oliveira 20, 21, 22, 27, 28, 29/12/2010

Marisol Bello Zamana 27, 28, 29, 30/12/2010

Regina do Carmo Espejo Botelho

20, 21, 22, 23/12/2010

Renata Ninomiya Jorge 03, 04, 05, 06/01/2011

Renata Silveira Shimmoto 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011

Açucena Galuchino Perin 22, 29/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011

Maria Armonia Adan Gil 20, 21, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010

Angela M. de Moraes Takahama 20, 21, 22/12/2010

Edith Nakassone 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011

Eliane Tiemi Ito 20, 21, 22, 23/12/2010

Elvira Sais da Silva 20, 21, 22, 23/12/2010

Fernanda Carvalho De Santis 03, 04, 05, 06/01/2011

Ilze Russo Mendes 27, 28, 29, 30/12/2010

Ivens Francisco Bandeira 20, 21, 22, 23/12/2010

Inês Regina Gattei 27, 28, 29, 30/12/2010

Keiko Neide Higa 05, 06/01/2011

Maria Cristina Fernandes 20, 21, 22, 23, 28, 29/12/2010

Rosana da Silva 03, 04, 05, 06/01/2011

Rosana Pereira Domingues 27, 28, 29, 30/12/2010

Rubens Brito do Nascimento 03, 04, 05, 06/01/2011

Sheila Cristina Castino 20, 21, 22/12/2010

Solange Sueco Nakada Rodrigues 20, 21, 22, 23/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011

Takeo Ito 20, 21, 22/12/2010

Tereza Teruko Miyamoto 27, 28, 29, 30/12/2010

**Núcleo ACOMP. DESENV. DE RECURSOS HUMANOS DIAS**

Adriana Ferreira Lima 20, 21, 22, 23/12/2010

Ana Luísa Cardieri Martinez 20, 21, 22, 23, 27, 28/12/2010

Audrey Marie Wakasa 20, 21/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011

Cibele Martinez Quilici 20, 21, 22, 27, 28/12/2010

Cíntia Miluzzi 20, 21, 28/12/2010

Maria Angélica Rocha de Souza 05, 06/01/2011

Eliana Pereira Finholdt 20, 21, 22, 23, 30/12/2010

Gisele Molinari Fessore 03, 04, 05, 06/01/2011

Joceli Guerra Castelfranchi 27, 28, 29, 30/12/2010

Cíntia Helena Bulgarelli Freitas 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29/12/2010  
Luciana Claudia Palermo 20, 21, 22, 27, 28, 29/12/2010  
Mara Rubia Marreiro Novaes Bertani 20, 21, 22, 27,28, 29, 30/12/2010  
Neusa Chaves Guedes 20, 21, 22, 23/12/2010, 05, 06/01/2011  
Eliane Bezerra de Souza 20, 21 e 22, 28, 29/12/2010, 04, 05, 06/01/2011  
Sônia Takako Yoshii 20, 21, 22, 23/12/2010  
Tatiana Mitiko Maruti 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Veronique Neyret Schorr Turini 20, 21, 22, 23, 27, 28/12/2010  
Luciana Carneiro Aliotti 20, 21, 22, 23/12/2010  
Carlos César Leonardi 20, 21, 22, 23/12/2010  
**NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO DIAS**  
Aldo Andrade de lima 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010  
Flavio Rogério Ferreira 20, 21, 22, 23/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Hugo B. Santana da Silva 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 05, 06/01/2011  
Jairo de Pádua Baraldi 20, 27/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Lilia Tomomi Kawano 20, 21, 22, 27, 28/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Luiza H. Abeid 21, 22, 28, 29/12/2010, 04, 05, 06/01/2011  
Manoel Francisco da Silva 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03/01/2011  
Marcos Breve 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Marcos David Olivares 20, 21, 22/12/2010, 04, 05, 06/01/2011  
Marcos Oliveira Rodrigues 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Maria Helena G. P. C. de Oliveira 20, 21, 22, 27, 28, 29/12/2010, 04, 05, 06/01/2011  
Mario Ando 20, 21, 22, 23, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Renata C. Cavalcante 20, 21, 22, 23/12/2010, 06/01/2011  
Rogério Fernandes Amaral 03, 04, 05, 06/01/2011  
Rubens Cigala 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS DIAS**  
Gina Pedroso Câmara 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Marcello Augusto de C.Duarte 20,21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010,03, 04, 05, 06/01/2011  
Cristiano Conceição Abílio 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Liliam Barros de Jesus 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
**NUCLEO DE COMUNICAÇÕES PROT. E SERV. ADM DIAS**  
César Augusto Castilho 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Ana V. L. P. Furusawa 20 a 23; 28 a 29/12/2010  
Elaine de Jesus Marques 20 a 21/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Magnólia Mtsue Arae 20 a 23/12/2010  
Rita de Cássia M Vargas 20 a 21/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Elisabete Lopes Napoli 27 a 30/12/2010  
Elizete Lima 20 a 23/12/2010  
Cíntia de Paula Grohmann 22 e 23/12/2010; 03 a 06/01/2011  
José Luiz Martins 27 a 30/12/2010  
Rose Aparecida Moraes 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 05/01/2011  
Alex de Oliveira Belas 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Walter de Oliveira Rosa 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Neide Aparecida de Lima 28 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Sueli Barbosa 03 a 06/01/2011  
Eulina Silva de Araújo 20 e 21/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Lindinalva V S Pais 20 e 21/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Regina Feitosa Vasto 20 a 23/12/2010  
Renato Rocha Silva 20, 23, 27, 28, 29 e 30/12/2010  
Ricardo Dias da Silva 20 a 21; 28 a 29/12/2010  
Andrés Bertolaso Ribeiro 20 a 23; 27 a 29/12/2010; 04 a 06/01/2011  
João Osmar Ribeiro 03 a 06/01/2011  
Alexandre Miguel da Silva 20 a 23/12/2010  
Carlos Alexandre Andrade da Silva 22, 23; 27 e 30/12/2010  
José Vanderlei Vieira 27 a 30/12

/2010

Maria Isabel Oliveira Silva 03 a 06/01/2011

Fernando Quirino Muniz 20 a 23/12/2010

**NÚCLEO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DIAS**

Abinoam de Amorim

27 a 30/12/2010  
Aloe Fernandes Felipe 20 a 23; 27 a 30/12/2010  
Alberto Hideo Yamamoto 20 a 23; 27 a 30/12/2010  
Anselmo Ogeia Prieto Ponze 03 a 06/01/2011  
Ari Pistori 20 a 23/12/2010  
Edilei de Souza 03 a 06/01/2011  
Edson Sabino Serio 27 a 30/12/2010  
Eusébio Januário de Brito 20 a 23; 27 a 30/12/2010  
Fernando Alvarez Prieto  
03 a 06/01/2011  
Hélio Marcelo Costa 20 a 22/12/2010  
João Dutra Aguilar de Oliveira  
20 a 23; 27 a 28/12/2010  
José Antônio Brito 20 a 22/12/2010  
José Raimundo de Oliveira 27 a 29/12/2010  
Manuel Martin Fernandez Filho 03 a 06/01/2011  
Marcelo José Pereira 27 a 30/12/2010  
Marcio Valverde Martin  
28 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Maria do Carmo S. Bernardo 20 a 23, 27 a 29/12/2010; 04 a 06/01/2011  
Mario Luiz Tromboni  
20 a 23/12/2010  
Normando Pereira Santos  
20 a 23/12/2010  
Orlando Souza Oliveira 20 a 23/12/2010  
Renato Munhoz de Castro Lima 20 a 23/12/2010  
Silvio Luiz Tonietto  
03 a 06/01/2011  
Valter Roberto Costa  
21 a 23/12/2010  
Renata Parreira 21 A 23; 27 A 30/12/2010; 03 A 06/01/2011  
Roseli de Paula Faria 20 a 22; 27 a 30/12/2010  
Jorge Cardoso de B.Melchert 03 a 06/01/2011  
**NÚCLEO DE ADM. PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS DIAS**  
Aleide Maria dos Santos  
20 a 23; 27 a 28/12/2010  
Andréa Lanigra Guimarães 27 a 30/12/2010; 05 a 06/01/2011  
Antonio Marcelo Forestieri 20 a 23/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Carla Simone dos Passos de Moraes 20 a 23/12/2010; 04 a 06/01/2011  
Carlos de Oliveira Mendes 20 a 23; 27 a 30/12/2010  
Carlos Donizetti da Fonseca 20 a 23, 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Dirce Hajime 20 a 23/12/2010; 04 a 06/01/2011  
Elizabeth Marques da Costa 20 a 23/12/2010; 27 a 29/12/2010  
Flavia Navarro Queiroz 20 a 23; 28 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Francisco Carlos de Souza 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Joanita Gonçalves Macedo 21 a 23; 27 a 29/12/2010; 04 a 06/01/2011  
Karla Santana Matos 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 05 a 06/01/2011  
Laércio Brendaglia 20 a 21/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Marcelo Fleuri de Barros 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Maria de Lourdes Ribeiro 20 a 23/12/2010; 04 a 06/01/2011  
Maria Helena de Almeida Santos 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Massae Sugo 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Ricardo Cordeiro de Jesus 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 303 a 06/01/2010 .  
**NÚCLEO DE INFRA-ESTRUTURA DIAS**  
Dante DallAglio Junior 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Gustavo Cambraia de Oliveira 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29/12/2010  
Ieda Cristina da Silva 20, 21, 22, 23/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Mario Seiji Kavamura 20, 21, 22, 27, 28, 29/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Mauro Ferreira de Araújo 20, 21, 22/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Renaldo Demeis 20, 21, 22, 23/12/2010  
Rodrigo Carlos de Oliveira 20, 21, 22, 23/12/2010  
Roberto José da Silva Nunes 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29/12/2010  
Walter Iwao Goshima 20, 21, 22, 27, 28, 29/12/2010

Marcelo Massayuki Uchimura 21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Yara Noronha da Costa 20, 21, 22, 23, 27, 28/12/2010  
Fernando Hwang 04, 05, 06/01/2011  
SUBSECRETARIA LICITAÇÕES E FINANÇAS DIAS  
Laneluci Moraes Sabater 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Solange Aparecida Franco Bueno  
20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
NÚCLEO FINANCEIRO DIAS

Diógenes Ichioa 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Adriana Kanekadan 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Ana Maria Melo Rocha 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Antônio Pereira 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Celma Ferreira Madeira 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Dácio Penna César Dias 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Darci Akemi Eto 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Dimpina de Fátima B. Ramos 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Edson Aparecido Mapelli 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Elaine Queiroga Hellvig 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Henrique Machado Júnior 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011  
José Bezerra Neto 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Marcos Faggionato 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Marli Lopes da Mota 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Maurício Ludovik 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Milton Yamamoto 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Rodney de Oliveira Mourão 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Rogerio Costa Ferreira 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Tatiana Ranullo 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011  
Yoshiko Koga Morioka 20 a 24; 27 a 31/12/2010; 03 a 06/01/2011

#### NÚCLEO ORÇAMENTARIO DIAS

Renata Moreira da Silva 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011 .pa 0,10 Isabel C. P. Costa 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011 .pa 0,10 Alice Harumi Aoki Morita 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011 .pa 0,10 Rubia Silvia Forte 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011 .pa 0,10 Ana Maria Rocha Vieira 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011 .pa 0,10 Carlos das Neves 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011 .pa 0,10 Cláudio Ruiz Paschoal 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
João Luís Carneiro 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Denise Rodrigues Rigo 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Márcia Aparecida de Laet 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Cecília Kumiko Tanaka Tederke 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011

#### NÚCLEO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DIAS

André Williams Rodrigues Campbell 20, 21, 22, 23/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Carlos Mitoru Miyamoto 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010  
Celina Yumiko Nakagawa 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Cristiane DAlessio Foroni 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Elizabeth Mitiko Higuti 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Elizabeth Pereira Prado 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Florisvaldo dos Santos 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 04, 05, 06/01/2011  
Greta Aoki 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30/12/2010, 04, 05, 06/01/2011  
Guilherme Gonzaga O. Beyrodt 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010  
Hariston Lima da Silva 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/09, 03, 04, 05, 06/01/10  
Janaina de Fátima L. Rodrigues 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Laura Setsuki Yazawa 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 04, 05, 06/01/2011  
Lucila Tononato Nasr  
20, 21, 22, 23, 27, 28/12/2010, 04, 05, 06/01/2011  
Patrícia K. dos Santos 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Renata Ohl Siervo Safi 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Ricardo K. Russo 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010  
Sandra Maria Maia Natal 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Yaika Novai de Oliveira Rosa 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/2010  
Yukio Kimura 20, 21, 22/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011  
Rozangela A. Moreira 27, 28, 29, 30/12/2010

Gustavo Santos Mello 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29/12/2010  
Luiz Carlos Fernandes Covero 20, 21, 22, 23, 27, 28, 2

9, 30/12/2010, 03, 04, 05, 06/01/2011

SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E DEP. JUD. DIAS

Waltamir Aparecido Niero 20 a 23; 27 a 30/12/2010

Jesemiel Joaquim Andrade 20 a 23/12/2010; 03 a 06/01/2011

José Auto Pereira Neto 20 a 23; 27 a 29/12/2010

Leonardo Nobuaki Arai 20 a 23; 27 a 29/12/2010; 03 a 06/01/2011

João Petri 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011

Alan Celso Stefanutto 28 a 30/12/2010

Luís Carlos Feitosa 20 a 23; 27 a 30/12/2010

NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DIAS

Elizeu Barbosa 03 a 06/01/2011

Eloy Moreira Martin 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011

Fausto Nunes dos Santos 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011

Gilberto Mauro Catafesta 20 a 23; 27 a 30/12/2010

Gilson Antas dos Santos 20 a 23; 27 a 30/12/2010

Gilvan Colaça Viana 20 a 23/12/2010

Gustavo Araújo 20 a 23/12/2010

Jesus Ireneo Jimenez Viana 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011

José Renato Bernardes 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011

Kaoru Hoshino 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011

Luiz Carlos Sartarelli Fernandes 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011

Luíza Tieco Atore Rodrigues da Silva 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011

Maria Alice Araújo 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011

Paulo Sérgio Almeida da Silva 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011

Sergio Ricardo Lozano

20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011

Sandra Ap.de Souza Scarabelli 20 a 23; 27 a 30/12/2010

Carlos Alberto Antunes Vasconcelos 03 a 06/01/2011

Adriana Cezar de Barros 20 a 23; 27 a 30/12/2010

NÚCLEO DE ARQUIVO E DEP. JUDICIAL DIAS

Eronilda Barbosa da Silva 20 a 23; 27 a 28/12/2010; 03 a 05/01/2011

Sirleide Pereira Santana 20 a 23/12/2010

Giuseppe Campanine 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011

João Paulo de M Scherholz 20 a 23/12/2010

Irlando Francisco Bandeira 20 a 23/12/2010

Lourival Aparecido Mendes Barbosa 03 a 06/01/2011

Salette Pereira Santana 20 a 23/12/2010

Marcos Henrique Saat 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011

Antonio Ardisson 27 a 30/12/2010

Carlos Gonçalves 20 a 23; 28 a 30/12/2010; 04 a 06/01/2011

Valdir Martins 03 a 06/01/2011

Aristides de Paiva 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011

Augusto Jose Pereira 20 a 22/12/2010

Francisco Gentil Filho 20 a 23/12/2010

Julio Gazzetti Yamashita 20, 29/12/2010, 05 e 06/01/2011

Valdir de Souza 27 a 30/12/2010

Ellen de Oliveira Bicelli 20 a 22/12/2010

Marilda Aparecida Amaral 20 a 22/12/2010

Marcos Kairalla 04 a 06/01/2011

Priscilla dos Reis Siqueira 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011

Rosana Hatsumi Hatimine 20 a 23; 27 a 30/12/2010; 03 a 06/01/2011

Gleise Márcia Silva de Godoy 23, 27 e 28/12/2011

Maria Severa Pinheiro 29 e 30/12/2010; 03/01/2011

Annita Z. Taveira Jacintho 04 a 06/01/2011

I - Os dias comprovadamente trabalhados no período mencionado serão compensados, segundo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada 8 (oito) horas trabalhadas.

II - A organização do plantão administrativo dos Fóruns da Capital e das Subseções Judiciárias do Interior será de competência do respectivo Juiz Federal Coordenador/Diretor da Subseção.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA nº 88/2010 - DIRETORIA DO FORO**

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, inciso I, da Lei n 5.010, de 30 de maio de 1966,

**RESOLVE:**

SUSPENDER os prazos das Sindicâncias Administrativas nº 17/2010-DF e 24/2010-DF, bem como dos Processos Administrativos Disciplinares n 27/2009-DF, 11/2010-DF, 19/2010-DF, 21/2010-DF, 22/2010-DF e 25/2010-DF, durante o período de 20 de dezembro de 2010 a 06 de janeiro de 2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de dezembro de 2010.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

**PORTARIA N.º 477/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

- I - DISPENSAR o servidor CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), a partir de 16.12.2010,
  - II - DESIGNAR a servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Telecomunicações (FC-5), a partir de 16.12.2010,
  - III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.
- CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 465/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,  
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARLI LOPES DA MOTA, RF 1544, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ANTÔNIO PEREIRA, RF 5431, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (FC-5), no período de 01.12.2010 a 10.12.2010, em virtude de gozo de férias;

II - DESIGNAR a servidora SHIRLENE GALVÃO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora PATRÍCIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), no dia 06.12.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR a servidora VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa (FC-5), no dia 03.12.2010, em virtude de deslocamento para cobrir a inauguração do Fórum de Itapeva;

IV - DESIGNAR o servidor DANTE DALL AGLIO JUNIOR, RF 4631, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, para substituir o servidor MAURO FERREIRA DE ARAUJO, RF 4277, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, Supervisor da Seção de Engenharia Civil (FC-5), nos dias 06 e 07.12.2010, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

V - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA, RF 1257, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Diretora do Núcleo de Saúde (FC-6), nos dias 30.11.2010 e 06.12.2010, em virtude de licença para tratamento de saúde e por participação no Encontro de Supervisores de Centrais de Mandados, respectivamente;

VI - DESIGNAR a servidora LUIZA DE RESENDE MENDES, RF 6300, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, para substituir a servidora PATRÍCIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), no período de 08.12.2010 a 17.12.2010, em virtude de gozo de férias;

VII - DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), no dia 06.12.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VIII - DESIGNAR o servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Comunicação Social (FC-6), no dia 03.12.2010, em virtude da prestação de serviços na cidade de Itapeva (SP);

IX - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO JOSÉ DO NASCIMENTO, RF 4043, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor ANTÔNIO MARCOS SAWATA, RF 2550, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisor da Seção de Avaliação de Autos Findos (FC-5), no período de 10.01.2011 a 19.01.2011, em virtude de gozo de férias;

X - DESIGNAR a servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cadastro (FC-5), no período de 06.12.2010 a 10.12.2010, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XI - DESIGNAR o servidor WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA, RF 5470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor MAX ANTONIO TANOUSS DE MIRANDA, RF 5493, Técnico Judiciário, Área administrativa, Supervisor da Seção de Protocolo Integrado (FC-5), no período de 07.01.2011 a 21.01.2011, em

virtude de gozo de férias;

XII - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), nos dias 06 e 07.12.2010, em virtude de licença médica e compensação de dia trabalhado em recesso, respectivamente;

XIII - DESIGNAR a servidora LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA, RF 5901, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual (FC-5), no período de 17.01.2011 a 31.01.2011, em virtude de gozo de férias;

XIV - DESIGNAR a servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Administração Funcional (FC-6), no período de 10.01.2011 a 28.01.2011, em virtude de gozo de férias;

XV - DESIGNAR a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora ELIZABETH PEREIRA PRADO, RF 3365, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), no dia 10.12.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XVI - DESIGNAR a servidora DEBORA DINIZ DONATO, RF 5373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor VITOR NEVES RIBEIRO, RF 2926, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Organização e Métodos (FC-6), no período de 13.12.2010 a 15.12.2010, em virtude de participação em encontro no Conselho Nacional de Justiça, na cidade de Brasília (DF), acerca das metas Nacionais do Poder Judiciário;

XVII - DESIGNAR o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), nos dias 09 e 10.12.2010, em virtude de viagem às cidades de Piracicaba e Mauá, respectivamente;

XVIII - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisora: PATRÍCIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF 3864, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES, RF 3336, Analista Judiciário, Área Judiciária;

2º SUBSTITUTO: SHIRLENE GALVÃO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XIX - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção de Arrecadação (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisora: MAGDALENA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 565, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado,

Especialidade Digitação;

2º SUBSTITUTO: BEATRIZ MELQUIADES, RF 3870, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XX - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Avaliação de Autos Findos (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisor: ANTONIO MARCOS SAWATA, RF 2550, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação;

1º SUBSTITUTO: ROGÉRIO JOSÉ DO NASCIMENTO, RF 4043, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos;

2º SUBSTITUTO: ERICK JORGE VIANA DO CARMO, RF 6553, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XXI - DESIGNAR os substitutos da Supervisora da Seção de Registro Geral e Controle das Avaliações (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisora: ALICE TOSHIE YOSHII, RF 3777, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação;

2º SUBSTITUTO: CARLA MARIA DOURADO FERNANDES, RF 2532, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação;

XXII - DESIGNAR o substituto da Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisora: PATRÍCIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º SUBSTITUTO: LUIZA DE RESENDE MENDES, RF 6300, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado,

Especialidade Psicologia;

XXIII - DESIGNAR o substituto do Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisor: JOSÉ AUTO PEREIRA NETO, RF 1983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte;

1º SUBSTITUTO: ALAN CELSO STEFANUTTO, RF 2327, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte;

XXIV - DESIGNAR o servidor ALAN CELSO STEFANUTTO, RF 2327, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor JOSÉ AUTO PEREIRA NETO, RF 1983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), no período de 26.01.2011 a 04.02.2011, em virtude de gozo de férias;

AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 469/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - CESSAR a prestação de serviços da servidora CAMILA VIEIRA LOPES SILVA, RF 5410, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Central de Mandados de Campinas a partir de 09.12.2010,

II - LOTAR a servidora CAMILA VIEIRA LOPES SILVA na 5ª Vara Federal de Campinas a partir de 09.12.2010,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 483/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1072/2010, de 10 de dezembro de 2010, da MM. Juíza Federal da 10ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOÃO MACIEL DE SOUZA GONÇALVES LOPES, RF 6451, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 07.01.2011,

II - DESIGNAR o servidor RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI, RF 6490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 07.01.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 484/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 085/2010, de 09 de dezembro de 2010, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Piracicaba,  
RESOLVE:

- I - DISPENSAR o servidor DENIS CORRÊA BARBOZA, RF 2223, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 09.12.2010,  
II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor DENIS CORRÊA BARBOZA da 2ª Vara Federal de Piracicaba para a Seção de Apoio Regional do Fórum de Piracicaba, a partir de 09.12.2010,  
III - DESIGNAR o servidor GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 4360, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I (FC-4),  
IV - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 485/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 243/2010, de 13 de dezembro de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos,  
RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora MARIA PAULA CRISCI COELHO, RF 4558, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais,  
II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 486/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- I - ALTERAR os termos da Portaria n.º 036/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 02 de fevereiro de 2010,

disponibilizada no Diário Eletrônico em 08.02.2010, para constar:

No item VI:

ONDE SE LÊ: ... pelo período de 21.10.2010 a 22.12.2010, LEIA-SE: ... pelo período de 21.10.2010 a 06.01.2011,

II - DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), no período de 07.01.2011 a 10.04.2011,

III - DESIGNAR a servidora ELIZABETH MARQUES DA COSTA, RF 438, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), no período de 11.04.2011 a 14.07.2011,

IV - DESIGNAR a servidora ALEIDE MARIA DOS SANTOS, RF 961, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), no período de 15.07.2011 a 04.10.2011,

V - DESIGNAR a servidora JOANITA GONÇALVES MACEDO, RF 1443, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), no período de 05.10.2011 a 08.01.2012,

VI - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 488/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Telecomunicações (FC-5), no período de 16/12/2010 a 06/01/2011;

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 489/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 703/2010, de 14 de dezembro de 2010, do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de São Carlos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, RF 5273, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 07.01.2011,

II - DESIGNAR o servidor LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), a partir de 07.01.2011,

III - DESIGNAR o servidor NILSON VIEIRA MORENO, RF 6274, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 07.01.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 15 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 490/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 405, de 25 de novembro de 2010, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03.12.2010, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que estabelece a estrutura organizacional da 4ª Vara e altera a da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, do quadro da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional e dos Ofícios n.º 003/2010 e n.º 004/2010, de 13 de dezembro de 2010, do MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Piracicaba,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora KATIA SIMONE DOS SANTOS, RF 5872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 4ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 09.12.2010,  
II - DESIGNAR a servidora KATIA SIMONE DOS SANTOS para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5),

III - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor JERONIMO SARTORI PONZETO, RF 6587, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do TRF da 3ª Região, na 1ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 09.12.2010,

IV - LOTAR o servidor JERONIMO SARTORI PONZETO na 4ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 09.12.2010,

V - DESIGNAR o servidor JERONIMO SARTORI PONZETO para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

VI - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARTA LINO PINTO, RF 5771, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Apoio Regional do Fórum Federal de Piracicaba para a 4ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 09.12.2010,

VII - DESIGNAR a servidora MARTA LINO PINTO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5),

VIII - DISPENSAR a servidora CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER, RF 3310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 09.12.2010,

IX - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER, do Núcleo de Saúde para a 4ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 09.12.2010,

X - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO FUSTER para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

XI - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ, RF 1762, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Piracicaba para a 4ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 09.12.2010,

XII - DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 15 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 491/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003-2010, de 14 de dezembro de 2010, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara  
Federal de Barretos,

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA, RF 6640, Técnico Judiciário, Área  
Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 1ª Vara Federal de Barretos, a partir de 06.12.2010, tendo participado no período  
de 01.12.2010 a 05.12.2010 do curso de Ambientação,

II - DESIGNAR o servidor EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA para a função comissionada de Assistente  
Operacional (FC-2),

III - LOTAR o servidor EDUARDO SENA FARIAS, RF 6644, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1,  
na 1ª Vara Federal de Barretos, a partir de 06.12.2010, tendo participado no período de 01.12.2010 a 05.12.2010 do  
curso de Ambientação,

IV - DESIGNAR o servidor EDUARDO SENA FARIAS para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 492/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2010, de 09 de dezembro de 2010, da MM. Juíza Federal Corregedora  
da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Taubaté,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor EDISON SHIGUERU TSUKADA, RF 4822, Técnico Judiciário, Área Administrativa,  
Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 07.01.2011,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor EDISON SHIGUERU TSUKADA da Seção de Apoio Regional do Fórum de  
Taubaté para a Central de Mandados da Subseção Judiciária de Taubaté, a partir de 07.01.2011,

III - DESIGNAR o servidor EDISON SHIGUERU TSUKADA para a função comissionada de Supervisor da Seção de  
Controle de Mandados (FC-5), a partir de 07.01.2011,

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 493/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica, enviada em 14 de dezembro de 2010, do MM. Juiz Federal  
Substituto na titularidade da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI, RF 6151, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 07.01.2011,

II - DISPENSAR a servidora PATRICIA DYNA DE MENEZES, RF 4542, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 07.01.2011,

III - DESIGNAR a servidora MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 07.01.2011,

IV - DESIGNAR a servidora PATRICIA DYNA DE MENEZES para a função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 07.01.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 83/2010 - DIRETORIA DO FORO

Compõe a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoxarifado da Seção Judiciária de São Paulo

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR

PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO

JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos dos artigos 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do Módulo 8 da Instrução Normativa 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoxarifado da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoxarifado da Seção Judiciária de São Paulo:

RF 1086 - WILSON MARCELINO PEREIRA;

RF 3587 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARBELLI;

RF 3315 - MARIA APARECIDA NASCIMENTO SILVA;

RF 924 - LUIS CARLOS FEITOSA, e,

RF 5477 - GILBERTO MATURO CATAFESTA. Parágrafo único. O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Inventário Físico Anual do Almoxarifado da Seção Judiciária de São Paulo:

I-elaborar e divulgar o calendário de execução do inventário;

II-articular-se com as unidades responsáveis pela guarda e controle de materiais desta Justiça Federal;

III-proceder a contagem dos materiais, rigorosamente, dentro do calendário elaborado;

IV-verificar as divergências entre saldos físicos e escriturais;

V-providenciar a emissão da Relação de Diferenças de Inventário, quando for o caso;

VI-certificar-se que todos os itens de materiais foram inventariados; e

VII-elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo ao Diretor da Secretaria Administrativa.

Art. 4º Durante a contagem, nenhum material poderá ser movimentado, a não ser em caráter emergencial, para manutenção corretiva.

Art. 5º A Comissão de Inventário Físico Anual do Almoxarifado da Seção Judiciária de São Paulo encerra seus trabalhos com a apresentação do relatório de encerramento, até o dia 31 de janeiro de 2011.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 06 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO N 09389/2010-DFOR

EMPRESA: COSTANTINO & COSTA LTDA.

CNPJ N°: 05.295.501/0001-66

OBJETO: Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática - cartuchos de toner.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 53:

Vistos, etc.

1 A empresa CONSTANTINO & COSTA LTDA. embora intimada (fls. 50/51), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à fl. 52 dos autos.

2 Isto posto, aplico à empresa CONSTANTINO & COSTA LTDA., a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima Nona, subitem 19.1.1, alínea a, do Edital do Pregão Eletrônico n 044/2010, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e alterações e artigo 7, da Lei n 10.520/2002.

(...)

São Paulo, 12 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 58:

Vistos, etc.

1 Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 57, mantenho a decisão de fl. 53.

2 Traslade-se cópia desta decisão para o processo originário n 02468/2010-NUMP.

3 Publique-se a penalidade imposta.

(...)

São Paulo, 13 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo nº 9392/2010 - DFOR - Apuração de Falta Contratual

Empresa: STAR BKS LTDA.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

O Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital, com prazo de 20 (vinte dias), virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Administração Central da Justiça Federal da 3ª Região tramita processo administrativo de apuração de falta contratual contra a empresa STAR BKS LTDA., estabelecida, últimos endereços conhecidos: SIA Trecho 04, lotes 1180, 1190, 1200 e 1210, Galpão 04, CEP: 71200-043, Brasília/DF; Av. Embaixador Macedo Soares nº 10.375, Galpão 15, bairro Vila Anastácio, CEP: 05095-020, São Paulo/SP e na Av. Justino de Maio nº 848, bairro Cid. Ind. Satélite São Paulo, CEP: 07222-000, Guarulhos/SP, representada legalmente por LUCIANO RANÃ, Gerente de Licitações, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.885.548-2 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 132.632.748-80.

E como está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intima-a pelo presente instrumento a quaisquer dos representantes legais da referida empresa a comparecer nesta Administração para que promovam suas alegações de defesa acerca do procedimento de apuração de falta contratual instaurado: Autos do Processo sob nº 09392/210-DFOR, em que se aventa a aplicação da penalidade de multa contratual no valor de R\$3.103,80 (três mil, cento e três reais e oitenta centavos), correspondente a 10% do valor da Ata de Registro de Preços nº 12.367.10.10, em face do não atendimento à convocação para assinatura da referida Ata, o que configura descumprimento total da obrigação assumida.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da Lei. Ficam os interessados cientificados que esta Diretoria do Foro localiza-se na Rua Líbero Badaró nº 73, Anexo III, 5º andar - Centro, São Paulo/SP, cujo horário de funcionamento é das 09:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do prédio que abriga esta Diretoria do Foro.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2010. Eu, Renata Ohl Siervo Safi, Analista Judiciária, digitei e conferi.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro.

.

.

PROCESSO N 04033/2010-DFOR

EMPRESA: ASPIL INFORMÁTICA LTDA. - ME .

CNPJ Nº: 02.862.989/0001-78

OBJETO: Aquisição de Máquinas de arquear semi-automáticas, com rolo de fita instalada e mais dois rolos

sobressalentes.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 217:

(...)

2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento contratual noticiado nos autos. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa em fornecer com atraso injustificado as máquinas de arquear e desacompanhadas do manual do usuário.

3. Isto posto, aplico à empresa ASPIL INFORMÁTICA LTDA.-ME a penalidade de advertência cumulada com a pena de multa contratual no valor de R\$8.808,27 (oito mil, oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos), correspondente a 10% das máquinas entregues com atraso injustificado e sem manuais, qual seja, de R\$88.082,76 (oitenta e oito mil e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2.2, alíneas a e b, do Pregão Eletrônico n 066/2008, c/c o artigo 87, incisos I e II e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93:.

(...)

São Paulo, 08 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da Decisão de fl. 249:

(...)

2. Conheço os Embargos de Declaração interpostos mas os julgo improcedentes.

O deferimento da substituição do modelo do equipamento não elide a responsabilidade da Embargante pelo atraso no fornecimento das máquinas de arquear, assim como pelo atraso no encaminhamento dos manuais em português.

Houve atraso injustificado para o fornecimento dos equipamentos assim como dos manuais, motivo pelo qual a Embargante foi penalizada.

3. Em sequência ao andamento do presente procedimento, intime-se a empresa acima mencionada, na pessoa de seu representante legal, por uma das formas previstas no artigo 26, 3º da Lei n 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação das sanções de advertência e de multa contratual, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/93, instruindo-a com cópias desta decisão e do Parecer n 088/2010-NULC/SUFT

São Paulo, 05 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fls. 278/279:

(...)

2. Autorizo a apuração de falta contratual em tese cometida pela Empresa ASPIL INFORMÁTICA LTDA. - ME, nos termos do artigo 5º da Lei n 9.784/1999.

3. Deixo de determinar a abertura de novo procedimento de apuração de falta contratual porque os presentes autos tratam de descumprimento referente ao mesmo Contrato, e também para facilitar o conhecimento dos fatos.

4. Sobresto a apreciação do recurso administrativo interposto pela Empresa ASPIL INFORMÁTICA LTDA. - ME referente à punição aplicada quanto ao atraso no fornecimento das 41 (quarenta e uma) máquinas de arquear, até o momento em que os fatos referentes ao fornecimento das fitas plásticas, objeto da presente, alcancem a mesma fase procedimental, com o escopo de não haver colidência de decisões.

5. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, intime-se a empresa ASPIL INFORMÁTICA LTDA. - ME, na pessoa de seu representante legal, por uma das formas instituídas no

3, do artigo 26, da Lei n 9.784/1999, para que, querendo, apresente defesa prévia sobre os fatos que lhe são imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, 2, da Lei Federal n 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer n 115/2010-NULC/SUFT.

(...)

São Paulo, 05 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 284:

(...)

1. A empresa ASPIL INFORMÁTICA LTDA ME, embora intimada (fls. 279-verso e 280), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada às fl. 283 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa ASPIL INFORMÁTICA LTDA ME a penalidade de multa contratual no valor de R\$799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) da Nota Fiscal n 000454 (fl. 186), no valor R\$7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais), em decorrência do atraso injustificado de 56 (cinquenta e seis) dias corridos para o fornecimento de 123 (cento e vinte três) fitas plásticas para máquina de arquear, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2.2, alínea b, do Pregão Eletrônico n066/2008, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei n 8.666/1993

3. Intime-se a empresa ASPIL INFORMÁTICA LTDA ME, na pessoa de seu representante legal, para se manifestar

sobre a aplicação da penalidade supra, apresentando recurso, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea f, da Lei Federal n 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei n 9.784/1999 e instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

São Paulo, 26 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

Tópico da Decisão de fls. 295/296:

(...)

2. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo no tocante a penalização referente ao fornecimento, com atraso, dos 123 (cento e vinte e três) rolos de fitas plásticas para máquina de arquear, lavrada à fl. 287, mantenho a decisão de fl. 284

3. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa ASPIL INFORMÁTICA LTDA. - ME., no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida (fls. 217 e 249) adotando os fundamentos do Parecer em epígrafe, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse releva sua responsabilidade pelo descumprimento contratual.

Ao contrário, ficou demonstrado, em suma, que a empresa agiu com culpa ao efetuar o fornecimento das 41 (quarenta e uma) máquinas de arquear, assim como os rolos de fitas plásticas, com atraso injustificado de 56 (cinquenta e seis) dias e dos manuais em português com mais 28 (vinte e oito) dias de atraso injustificado, resultando em um atraso total de 84 (oitenta e quatro) dias para a entrega completa do equipamento.

4. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer retro mencionado, por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei Federal n 9.784/1999.

5. Intime-se a empresa ASPIL INFORMÁTICA LTDA. - ME para proceder ao recolhimento da multa contratual no valor de R\$799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a 10% da nota fiscal nº 000454 (fl. 186), no valor R\$7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais), em decorrência da penalização quanto ao expressivo atraso, qual seja, de 56 (cinquenta e seis) dias corridos para o fornecimento dos 123 (cento e vinte e três) rolos de fitas plásticas para máquinas de arquear.

6. Publiquem-se as penalidades impostas.

7. Após a ocorrência da coisa julgada administrativa no tocante à penalização referente ao fornecimento com atraso dos 123 rolos de fitas plásticas para máquinas de arquear, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

Anote-se, ainda, a Seção de Apoio às Compras e Licitações a existência de procedimento de apuração de falta contratual no tocante ao atraso no fornecimento das 41 (quarenta e uma) máquinas de arquear e dos manuais de usuário em português, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

(...)

9. Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

São Paulo, 13 de dezembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 06153/2010 - SUPE/NUAF

INFORMAÇÃO Nº. 235/2010 - SUPE

INTERESSADO (A): MARLY INES NOBREGA - RF 1450 ASSUNTO: PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO, EM PECÚNIA

Defiro a conversão em pecúnia, de 03 (três) meses da Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não contada em dobro para Aposentadoria, à servidora Marly Inês Nobrega, RF 1450, aposentada a partir de 03.12.2010. Autorizo ao Núcleo de folha de Pagamento que proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providencias cabíveis e ao Núcleo de Folha de Pagamento para providências complementares e após, ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 13 / 12 / 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro,

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 44/2010.

Processo sispra n. 9940/2010-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, (CNPJn. 46.588.950/0001-80).

Espécie: alienação de material reciclável, constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 10/2009, da Diretoria do Foro.Datas de assinatura: 23/11/2010 e 07/12/2010.Objeto: a título gratuito, de bens em desuso, inservíveis para o funcionamento da entidade doadora..

Valor estimado: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).Assinam: pelo doador, o Doutor Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo(a) donatário(a), a Senhora Eliana de Fátima Pires de Albuquerque Lopes da Silva, Presidente do Fundo Social.

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico nº 106/2010-RP - Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e material de proteção e segurança. Ata de Registro de Preços nº 12.432.10.10. Fornecedor: Mira-flex Indústria e Comércio de Metais Sanitários Ltda.-EPP. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 02/12/2010 (LOTE 1).

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE/QUANT.	Valor Unitário (R\$)
1	Registro gaveta 1.1/2	30 peças	30,00
1	Torneira mesa para lavatório 1/2 cromada	500 peças .	13,30
1	Torneira para jardim 3/4 ou com adaptador 1/2 para 3/4 completa.	500 peças	7,90

Pregão Eletrônico nº 106/2010-RP - Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e material de proteção e segurança. Ata de Registro de Preços nº 12.434.10.10. Fornecedor: Cercon Comércio de Materiais Elétricos, Hidráulicos e Ferramentas Ltda. - ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/12/2010 (LOTES 3 e 7).

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE/QUANT.	Valor Unitário (R\$)
3	Mola hidráulica aérea para porta tipo dorma ma2002	100 peças	71,00

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE/QUANT.	Valor Unitário (R\$)
7	Cone de sinalização zebado nas cores laranja e branco, reflexivo, em PVC flexível ou borracha - altura 75 cm.	150 peças	31,66

Pregão Eletrônico nº 106/2010-RP - Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e material de proteção e segurança .Ata de Registro de Preços nº 12.433.10.10. Fornecedor: Imediato Comercial Elétrica e Ferramentas Ltda.-me. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 30/11/2010 (LOTES 2 e 4).

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE/QUANT.	Valor Unitário (R\$)
------	-----------------------	----------------	----------------------

2	Espude 1.1/2	100 peças	1,62
2	Lavatório suspenso de louça, branco tamanho mínimo 47,5 cm x 37,5 cm	10 peças	36,00
2	Sifão universal sanfonado	500 peças	4,50
2	Vaso sanitário (bacia) de louça convencional branco	05 peças	67,80
2	Vaso sanitário (bacia) de louça com caixa acoplada branco	05 peças	150,00
2	Parafuso para sanitário e lavatório (par)	300 peças	2,13

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE/QUANT.	Valor Unitário (R\$)
4	Fecho chato para cadeado 4 pol.	200 peças	4,50
4	Porta cadeado 3.1/2 pol.zincado	200 peças	3,47
4	Porta cadeado 4.1/2 pol. zincado.	200 peças	4,03

Pregão Eletrônico nº 130/2010-RP - Registro de preços para aquisição de espelho emoldurado. Ata de Registro de Preços nº 12.439.10.10. Fornecedor: Layane & Joanny Comércio de Materiais Elétricos Ltda-ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 19/11/2010 (LOTE 1).

Especificação	Qtde./Unid.	Preço Unitário(R\$)
Espelho emoldurado, em conformidade com as especificações dispostas no Termo de Referência (Anexo I do Edital)	100 Unidades	90,80

Pregão Eletrônico nº 100/2010-RP - Registro de Preços para fornecimento de cadeiras. Ata de Registro de Preços nº 12.437.10.10. Fornecedor: Las-Cio Móveis para Escritórios Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 19/11/2010 (LOTE 2).

#### LOTE 2

MODELO	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)
Cadeira para Sala de Espera	330	227,57

FABRICANTE: FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.MODELO DA CADEIRA: PLUS - CÓDIGO 005.20

Pregão Eletrônico nº 100/2010-RP - Registro de Preços para fornecimento de cadeiras. Ata de Registro de Preços nº 12.438.10.10. Fornecedor: Registro de Preç

os para fornecimento de cadeiras, poltronas e longarinas. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 19/11/2010 (LOTE 3, 4, 5, 6 e 7).

#### LOTE 3

MODELO	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)
Cadeira para Sala de Espera - Longarina 02 Lugares	200	462,50
Cadeira para Sala de Espera - Longarina 03 Lugares	200	657,50

FABRICANTE: FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.MODELO DAS CADEIRAS: PLUSBPT/BC27L2PT E PLUSBPT/BC27L3PT

LOTE 4

MODELO	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)
Cadeira Alta - Tipo Caixa	70	342,85

FABRICANTE: FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.MODELO DA CADEIRA: PLUS-C-PT-40D-D2-G44-R

LOTE 5

MODELO	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)
Cadeira com Prancheta, para treinamento.	70	501,00 FABRICANTE: FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.MODELO DA CADEIRA: ERME-B-PT-F11-00-000-F / ABC16-PD-PT / CPL-CONT-PT

LOTE 6

MODELO	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)
Poltrona para interlocutor	400	411,00

FABRICANTE: FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.MODELO DA CADEIRA: ERME-B-PT-F11-00-000-F / ABC13-PT

LOTE 7

MODELO	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)
Poltrona para Diretor	70	977,14

FABRICANTE: FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.MODELO DA CADEIRA: VIEN-A-PT-12R-SY-G19-R

São Paulo, 17 de dezembro de 2010  
Yaika Novai de Oliveira Rosa  
Diretora

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que permanecem inalterados os seguintes preços registrados:

Ata de Registro de Preços nº.12.415.10.10 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 21/09/2010, páginas 12/16, decorrente do Pregão Eletrônico nº 078/2009-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento e instalação de vidros.

Atas de Registro de Preços nº.12.417.10.10 e nº.12.418.10.10 publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 21/09/2010, páginas 16/18, decorrente do Pregão Eletrônico nº 099/2009-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento e instalação de vidros.

São Paulo, 17 de dezembro de 2010

## NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

### DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 12258/2009-SUPE/NUAF  
INFORMAÇÃO Nº 239/10-SUPE  
INTERESSADO (A): PEDRO LINS DORNELAS - RF 6126  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista que o servidor Pedro Lins Dornelas, RF 6126, não apresentou as Certidões de tempo de contribuições do Ministério da Aeronáutica e da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, devidamente regularizadas, até a data de seu desligamento por motivo de vacância a partir de 26.11.2010, para tomar posse em outro cargo inacumulável, em outro órgão, julgo prejudicado o pedido e determino o desentranhamento da Certidão de Contribuição Previdenciária nº 085/2008 da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, devolvendo ao servidor por Ofício, juntamente com uma Declaração contendo informações de que o período laborado na Prefeitura do Rio de Janeiro não foi averbado e não foi utilizado para nenhuma finalidade, nesta Seção Judiciária, após archive-se. Dê-se ciência ao requerente. À Seção de Pessoal para providências cabíveis. São Paulo, 14 / 12 / 2010.

Giselle Doria Salviani Morais  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3756/2010 - NUSA -	641 PEDRO RAMACHIOTTI	01/12/2010 01/12/2010
No. 3730/2010 - NUSA -	691 JOSE CARLOS DA SILVA	29/11/2010 08/12/2010
No. 3619/2010 - NUSA -	708 EDIMAR GUEDES DE OLIVEIRA BRITO	19/11/2010 19/11/2010
No. 3679/2010 - NUSA -	1219 ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR	24/11/2010 24/11/2010
No. 3689/2010 - NUSA -	1257 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA	30/11/2010 30/11/2010
No. 3741/2010 - NUSA -	1677 ALESSANDRO LUIS DE SOUZA E SILVA	29/11/2010 01/12/2010
No. 3662/2010 - NUSA -	1774 FLORA ROSA BERNADETE DORIA TRUS	26/11/2010 26/11/2010
No. 3725/2010 - NUSA -	2356 MARCO ANTONIO SEMANA	30/11/2010 30/11/2010
No. 3643/2010 -	2594 LAIS PONZONI	18/11/2010 18/11/2010

NUSA -		
No. 3739/2010 - NUSA -	2678 CLAUDIA TJAHA HORIE	22/11/2010 26/11/2010
No. 3626/2010 - NUSA -	3323 MARILENE LEIKO SHINHE HATA	22/11/2010 21/12/2010
No. 3688/2010 - NUSA -	3581 ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI	22/11/2010 22/11/2010
No. 3758/2010 - NUSA -	3601 ANTONIO CARLOS FRANCISCO	01/12/2010 01/12/2010
No. 3561/2010 - NUSA -	3625 GISELE MOLINARI FESSORE	12/11/2010 12/11/2010
No. 3618/2010 - NUSA -	3655 FABIO RIBEIRO SALGADO	22/11/2010 22/11/2010
No. 3693/2010 - NUSA -	4067 RITA ROMCY HUEZ	30/11/2010 30/11/2010
No. 3744/2010 - NUSA -	4081 SHEILA MARIA SILVA DO VALE	30/11/2010 30/11/2010
No. 3606/2010 - NUSA -	4233 ZILAH RAMIRES FERREIRA SIQUEIRA	18/11/2010 18/11/2010
No. 3743/2010 - NUSA -	4518 JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO	01/12/2010 03/12/2010
No. 3617/2010 - NUSA -	4724 LUCIANA BARBARO MOLINA DE ALMEIDA	22/11/2010 28/11/2010
No. 3728/2010 - NUSA -	4841 LAURA YUKIMI TOYOTA	30/11/2010 14/12/2010
No. 3524/2010 - NUSA -	5065 RICARDO CORSEL RIBEIRO	16/11/2010 17/11/2010
No. 3684/2010 - NUSA -	5710 MARCOS BONAVOLONTA	24/11/2010 24/11/2010
No. 3733/2010 - NUSA -	5812 LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE	18/11/2010 27/11/2010
No. 3459/2010 - NUSA -	5906 JULIO GAZZETTI YAMASHITA	08/11/2010 08/11/2010
No. 2694/2010 - NUSA -	6024 RENATA CRISTINA MARQUEIS JOSE	29/10/2010 20/11/2010
No. 3757/2010 - NUSA -	6142 ALEXANDRE SILVA SANTOS	01/12/2010 01/12/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:  
 CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3666/2010 - NUSA -	638 MARILISA FALCAO DE MOURA	19/11/2010 19/11/2010
No. 3594/2010 - NUSA -	1055 ROSELI DE PAULA FARIA	19/11/2010 19/11/2010
No. 3627/2010 - NUSA -	1312 REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ	18/11/2010 19/11/2010
No. 3605/2010 - NUSA -	2668 SANDRA LOPES DE LUCA	16/11/2010 16/11/2010
No. 3484/2010 - NUSA -	2775 LAURA DE SOUZA SILVA	09/11/2010 08/12/2010
No. 3579/2010 - NUSA -	2831 NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO	11/11/2010 12/11/2010
No. 3467/2010 - NUSA -	3173 JOSE ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO	04/11/2010 09/11/2010
No. 3726/2010 - NUSA -	3456 REGIANE MARIA NIGRO RAMOS	29/11/2010 29/11/2010
No. 3735/2010 - NUSA -	3581 ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI	29/11/2010 05/12/2010
No. 3580/2010 - NUSA -	3973 LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI	17/11/2010 17/11/2010
No. 3760/2010 - NUSA -	4054 ROSE APARECIDA MORAES	02/12/2010 02/12/2010
No. 3557/2010 - NUSA -	4091 SALETE PEREIRA SANTANA	10/11/2010 12/11/2010
No. 3599/2010 - NUSA -	4746 MARINA BASTOS DIAS	18/11/2010 19/11/2010
No. 3581/2010 - NUSA -	5687 FLAVIA BILLI MANTELLI	14/11/2010 20/11/2010
No. 3751/2010 - NUSA -	5978 ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA	02/12/2010 08/12/2010
No. 3755/2010 - NUSA -	6065 ELIANE DE CASSIA LOPES	01/12/2010 01/12/2010
No. 3676/2010 - NUSA -	6573 ROBERTO DE LARA SALUM	24/11/2010 24/11/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 185,I,d, 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3754/2010 - NUSA -	2400 MARIA MARGARIDA CUNHA	02/12/2010 03/12/2010
No. 3142/2010 - NUSA -	2509 LUIZ MARCOS MENDES	10/10/2010 21/12/2010

No. 3671/2010 - NUSA -	2827 THAIS AMARAL DI FINI	24/11/2010 26/11/2010
No. 3669/2010 - NUSA -	2827 THAIS AMARAL DI FINI	27/11/2010 06/12/2010
No. 3539/2010 - NUSA -	4041 MONICA MARTINS LEME TULHA	14/11/2010 28/11/2010
No. 602/2010 - NUSA -	5065 RICARDO CORSEL RIBEIRO	18/11/2010 21/11/2010
No. 3729/2010 - NUSA -	5065 RICARDO CORSEL RIBEIRO	30/11/2010 02/12/2010
No. 3727/2010 - NUSA -	5617 STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN	27/11/2010 03/12/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:  
CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3528/2010 - NUSA -	1072 DERCY LEON CHAVES	08/11/2010 12/11/2010
No. 3629/2010 - NUSA -	1316 RENATA QUAGGIO MEIRELLES	22/11/2010 22/11/2010
No. 3545/2010 - NUSA -	1352 CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA	12/11/2010 12/11/2010
No. 3544/2010 - NUSA -	2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA	08/11/2010 12/11/2010
No. 3638/2010 - NUSA -	3740 MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING	22/11/2010 22/11/2010
No. 3585/2010 - NUSA -	5135 MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI	16/11/2010 16/11/2010
No. 3582/2010 - NUSA -	5975 NATANIEL ALMEIDA COSTA	10/11/2010 15/11/2010
No. 3300/2010 - NUSA -	6381 VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA	01/10/2010 01/10/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saude

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 067/2010

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURUO Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- ALTERAR parcialmente a Portaria nº 63/10, de 27/10/10, do Diretor Substituto do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, referente a escala de plantão judiciário para o recesso, para constar o seguinte:- nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/12/2010 e 1º, 02, 03, 04 e 05/01/2011, o plantão será realizado pelo Doutor Diogo Ricardo Goes Oliveira.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Bauru, 14 de dezembro de 2010

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA N.º 044/2010 - JFD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor em exercício do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da Ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; RESOLVE:

ESTABELEÇER a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 18 de dezembro/10 a 06 de janeiro/2011, conforme segue abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

DATA JUIZ VARA

Marília/Assis/Tupã SERVIDOR

18/12/10 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves(subst.: Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)

1ª 1ª 1ª Marília: Rubens Alexandre Pinotti Zamariolli

Assis:

Maria Aparecida dos Santos Conde

Tupã:

Vânia Maria Costa Agudo

19/12/10 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves(subst.: Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)

1ª 1ª 1ª Marília: Rubens Alexandre Pinotti Zamariolli

Assis:

Maria Aparecida dos Santos Conde

Tupã:

Camila Portela Barreto

20/12/10 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves(subst.: Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)  
1ª 1ª 1ª Marília:Francine Mara de Paula

Assis:  
Luciana Gomes Espéria Coutinho

Tupã:  
Camila Portela Barreto

21/12/10 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves(subst.: Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)  
1ª 1ª 1ª Marília:Adalto Félix Valões

Assis:  
Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves  
Tupã:  
Paulo Rogério Vanemacher Marinho

22/12/10 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves(subst.: Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)  
1ª 1ª 1ª Marília:Jamir Moreira Alvves

Assis:  
Paulo Henrique Borges Benitez

Tupã:  
Paulo Rogério Vanemacher Marinho

23/12/10 Dr. Alexandre Sormani  
(subst.: Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves)  
1ª 1ª 1ª Marília:Fernando Makoto Numazawa

Assis:  
Paulo Henrique Borges Benitez

Tupã:  
Simone Aparecida Reis da Costa

24/12/10 Dr. Alexandre Sormani  
(subst.: Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves)  
1ª 1ª 1ª Marília:Eduardo Koji Shimamoto

Assis:  
Hamilton César Brancalhão

Tupã:  
Simone Aparecida Reis da Costa

25/12/10 Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa(subst.: Dr. Alexandre Sormani ) 1ª 1ª 1ª  
Marília:  
Sílvia Rodrigues Borba

Assis:  
Hamilton César Brancalhão

Tupã:  
Telma Cristina Bragato Nascimento Aquino

26/12/10 Dr Elidia Aparecida de Andrade Correa (subst.: Dr. Alexandre Sormani) 2ª 1ª 1ª

Marília:

Luciano Ferreira Barboza Ramos  
Eduardo Rubira

Assis:

Robson Rozante

Tupã:

Eduardo Henrique Azinari Golmia

27/12/10 Dr. Renato Câmara Nigro

(subst.: Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa) 2ª 1ª 1ª Marília:

Luciano Ferreira Barboza Ramos  
Eduardo Rubira

Assis:

Robson Rozante

Tupã:

Eduardo Henrique Azinari Golmia

28/12/10 Dr. Renato Câmara Nigro

(subst.: Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa) 2ª 1ª 1ª Marília:

Marília Rissioli Fagionato  
Silas Vilela da Costa

Assis:

Carla Mirella da Silva Inácio

Tupã:

Lílian Kelen Agostinho Marques

29/12/10 Dr. Vanderlei Pedro Costenaro(subst.: Dr. Renato Câmara Nigro) 2ª 1ª 1ª

Marília:

Marília Rissioli Fagionato  
Silas Vilela da Costa

Assis:

Carla Mirella da Silva Inácio

Tupã:

Lílian Kelen Agostinho Marques

30/12/10 Dr. Vanderlei Pedro Costenaro(subst.: Dr. Renato Câmara Nigro) 2ª 1ª 1ª

Marília:

Fernanda Copede Martini Bazzo  
Adriane Yumi Sasai

Assis:

Luciana Gomes espéria Coutinho

Tupã:

Renata Maria Villadangos de Paula

31/12/10 Dr. Bruno César Lorencini(subst.: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro) 2ª 1ª 1ª

Marília:

Fernanda Copede Martini Bazzo  
Adriane Yumi Sasai

Assis:

Luciana Gomes Espéria Coutinho

Tupã:

Renata Maria Villadangos de Paula

01/01/11 Dr. Bruno César Lorencini(subst.: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro) 3ª 1ª 1ª

Marília:

Esther Iha Ikeda

Assis:

Suzi Carolina de Almeida

Tupã:

Fábio Martinho

02/01/11 Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins(subst.: Dr. Bruno César Lorencini) 3ª 1ª 1ª

Marília:

Antonio César Jorge da Costa

Assis:

Suzi Carolina de Almeida

Tupã:

Nelciane Magron

03/01/11 Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins(subst.: Dr. Bruno César Lorencini) 3ª 1ª 1ª

Marília:

Eduardo Facchini

Assis:

Maria Aparecida dos Santos Conde

Tupã:

Nelciane Magron

04/01/11 Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins(subst.: Dr. Bruno César Lorencini) 3ª 1ª 1ª

Marília:

Pérsia Marques Sartori Santos

Assis:

Maria Aparecida dos Santos Conde

Tupã:

Vânia Maria Costa Agudo

05/01/11 Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins(subst.: Dr. Bruno César Lorencini) 3ª 1ª 1ª

Marília:

Fabiano César Cruz Garcia

Assis:

Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves

Tupã:

Marco Antônio Teixeira de Melo

06/01/11 Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins(subst.: Dr. Bruno César Lorencini) 3ª 1ª 1ª

Marília:

Sandra Aparecida Thieful Cruz da Fonseca

Assis:

Cláudia Regina da Silva Geloramo Esteves

Tupã:

Marco Antônio Teixeira de Melo

Disponibilize-se esta Portaria no site da Justiça Federal de São Paulo, bem assim informe, via mensagem eletrônica, o link de acesso ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, às Subseções Judiciárias de Tupã e Assis, aos Juízes Federais que integram a presente, aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 14 de dezembro de 2010.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS  
Juiz Federal Diretor em exercício  
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 045/2010 - JFD  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA  
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor em exercício do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,  
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO dos meses de janeiro e fevereiro/2011 e a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 07 a 28 de janeiro/2011 nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis e Tupã;

ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

07 a 31 de janeiro de 2011 Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins  
(substituto: Dr. Renato Câmara Nigro)

01 a 28 de fevereiro de 2011 Dr. Renato Câmara Nigro  
(substituto: Dr. Luiz Antonio R. Marins)

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara  
Juiz

07/01 a partir das 19 horas a 2ª  
Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins 14/01/11 às 11 horas  
(subst: Dr. Renato Câmara Nigro)  
14/01 a partir das 19 horas a 3ª  
Dr. Renato Câmara Nigro  
21/01/11 às 11 horas  
(subst: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)  
21/01 a partir das 19 horas a 1ª  
Dr. Bruno César Lorencini 28/01/11 às 11 horas  
(subst: Dr. Luiz Antonio R. Marins)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São

Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 14 de dezembro de 2010

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS  
Juiz Federal Diretor em exercício  
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **COORDENADORIA DE PIRACICABA**

PORTARIA Nº 040/2010-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

a participação da servidora MARTA LINO PINTO, RF 5.771, no curso de Libras, nos dias 07/10 e 08/10/2010,

RESOLVE:

I - RETIFICAR os termos da Portaria nº 028/2010-SUAP-GAB, para constar:

Onde se lê: ... 01 a 08/10/2010.

Leia-se; ... 01/10 a 06/10/2010.

II - DESIGNAR o servidor RUBENS YUTAKA YAMAGUCHI, RF 5.982, para substituir o servidor MARCELO JOSÉ LOPES, RF 2.398, Supervisor de Distribuição (FC-5), nos dias 07/10 e 08/10/2010.

III - Determinar que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
Piracicaba, 13 de dezembro de 2010.

ROSANA CAMPOS PAGANO  
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção  
Piracicaba - SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA CONJUNTA Nº 3/2010-DSUJ

OS JUÍZES FEDERAIS DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o recesso forense estabelecido pela Lei nº 5.010, de 30.5.66, compreendido no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.4.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO que no referido período de recesso forense não funcionarão os serviços de protocolo e distribuição;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ordem de escala entre as Varas plantonistas, bem como regulamentar a atuação dos servidores na tramitação de eventuais pedidos e comunicados urgentes;

**R E S O L V E M:**

1 - Para fim de determinação da escala de plantão judiciário, o recesso forense será dividido em 5 (cinco) períodos, nos moldes do Anexo I, cada um atribuído a uma das Varas instaladas neste Fórum.

1.1 - Para a atribuição dos períodos será observada ordem sequencial numérica e em rodízio, cabendo à Vara o plantão do período seguinte ao do ano anterior.

2 - Haverá plantão administrativo durante o período de recesso, com exceção dos sábados, domingos e dias 24, 25 e 31 de dezembro e 1º de janeiro.

3 - O Setor de Comunicações, ao receber expedientes por malote ou pelos Correios, contatará o Diretor de Secretaria plantonista, inclusive na hipótese de não se encontrar no Fórum, devendo este proceder à análise de todo o expediente e, se for caso de plantão, dar andamento de acordo com o disciplinado por esta Portaria. Os demais expedientes permanecerão no Setor de Comunicações, que providenciará a entrega à unidade destinatária na primeira hora de expediente do primeiro dia útil do ano.

3.1 - Quando recebidos por malote, os expedientes disponibilizados devem ser analisados no mesmo dia. Quando entregues pelos Correios, podem ser analisados no próximo plantão do Setor de Comunicações, entre 9 e 12 horas, exceto no último dia de plantão da Vara, quando deverão ser analisados no mesmo dia.

3.2 - Excepcionam-se da regra do presente item as correspondências pessoais, as guias e demais correspondências com simples protocolo para devolução às Varas, os avisos de recebimento de correspondências enviadas, as correspondências devolvidas pelos Correios e os processos encaminhados por malote pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região (desde que não se trate de Carta de Ordem ou feito de natureza criminal), os quais serão relacionados e entregues à unidade destinatária no início do primeiro expediente regular.

4 - Em todos os autos e expedientes recebidos pela Vara plantonista deve ser apostado recibo, com data, rubrica e carimbo de identificação do servidor.

5 - Os expedientes recebidos pelas Varas plantonistas, caso venham a ensejar a formação de autos, devem receber capas de acordo com os padrões, observando-se que os inquéritos policiais devem permanecer com suas capas originais.

6 - Os expedientes recebidos pela Vara plantonista ficarão sob responsabilidade do respectivo Diretor de Secretaria durante os dias em que estiver de plantão, providenciando, logo após, o encaminhamento ao próximo Diretor de Secretaria plantonista e assim sucessivamente, até o término do período de recesso, devendo o último Diretor plantonista efetivar o encaminhamento ao destino adequado no início do primeiro expediente regular.

7 - Nenhuma correspondência poderá ser recebida por empregado de empresa contratada, devendo o interessado ser encaminhado ao Setor de Comunicações, se operante na oportunidade, ou ao Diretor de Secretaria plantonista.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Presidente Prudente, 14 de dezembro de 2010.

**CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

titular da 4ª Vara e no exercício da titularidade da 2ª Vara

**SÓCRATES HOPKA HERRERIAS**

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade da 1ª e da 3ª Vara

**FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade da 5ª Vara

**PORTARIA CONJUNTA Nº 3/2010-DSUJ**

**ANEXO I**

20 DE DEZEMBRO	6 DE JANEIRO	PERÍODO	QUANTIDADE	Períodos
DOMINGO	QUARTA	19/DEZ a 6/JAN	19 dias	1º período: 18 a 22 (4 dias); 2º período: 22 a 26 (4 dias); 3º período: 26 a 30 (4 dias); 4º período: 30 a 02 (3 dias); 5º Período: 02 a 06 (4 dias)
SEGUNDA	QUINTA	18/DEZ a	20	1º período: 17 a 21 (4 dias); 2º período: 21 a 25 (4 dias); 3º período:

		6/JAN	dias	25 a 29 (4 dias); 4º período: 29 a 02 (4 dias); 5º Período: 02 a 06 (4 dias)
TERÇA	SEXTA	20/DEZ a 6/JAN	18 dias	1º período: 19 a 23 (4 dias); 2º período: 23 a 26 (3 dias); 3º período: 26 a 30 (4 dias); 4º período: 30 a 02 (3 dias); 5º Período: 02 a 06 (4 dias)
QUARTA	SÁBADO	20/DEZ a 7/JAN	19 dias	1º período: 19 a 23 (4 dias); 2º período: 23 a 26 (3 dias); 3º período: 26 a 30 (4 dias); 4º período: 30 a 03 (4 dias); 5º Período: 03 a 07 (4 dias)
QUINTA	DOMINGO	20/DEZ a 6/JAN	18 dias	1º período: 19 a 23 (4 dias); 2º período: 23 a 26 (3 dias); 3º período: 26 a 30 (4 dias); 4º período: 30 a 02 (3 dias); 5º Período: 02 a 06 (4 dias)
SEXTA	SEGUNDA	20/DEZ a 6/JAN	18 dias	1º período: 19 a 23 (4 dias); 2º período: 23 a 26 (3 dias); 3º período: 26 a 30 (4 dias); 4º período: 30 a 02 (3 dias); 5º Período: 02 a 06 (4 dias)
SÁBADO	TERÇA	20/DEZ a 6/JAN	18 dias	1º período: 19 a 23 (4 dias); 2º período: 23 a 26 (3 dias); 3º período: 26 a 30 (4 dias); 4º período: 30 a 02 (3 dias); 5º Período: 02 a 06 (4 dias)

## CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Central de Mandados

PORTARIA 21/2010 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de Janeiro de 2011, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 2 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 3 e 4 Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 5 e 6 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 7 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 8 e 9 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 10 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 11 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jose Roberto Vieira (RF 6656)
- 12 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 13 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 14 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 15 e 16 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 17 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 18 Jurandir Procópio (RF 4145), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 19 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 20 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 21 Jose Roberto Vieira (RF 6656), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 22 e 23 Jose Roberto Vieira (RF 6656)
- 24 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 25 Jurandir Procópio (RF 4145), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 26 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Jose Roberto Vieira (RF 6656)

27 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)  
28 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)  
29 e 30 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)  
31 Jose Roberto Vieira (RF6656), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.  
Presidente Prudente, 13 Dezembro de 2010.

NEWTON JOSÉ FALCÃO  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO**

Portaria nº 43/2010 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

- Darien Mercado França - RF 6170 na cidade de Monte Alto/SP, no dia 31/08/2010, para cumprimento do mandado nº 0205.2010.00878, expedido nos autos do processo nº 0015050-30.2007.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

- Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166 na cidade de Bebedouro/SP, no dia 16/11/2010, para cumprimento do mandado nº 6302.2010.02967, expedido nos autos do processo nº 2010.63.02.008263-0, em trâmite perante o Juizado Especial Federal;

- Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015 na cidade de Monte Alto/SP, no dia 22/11/10, para cumprimento do mandado nº 0006.2010.01371, expedido nos autos do processo nº 0009547-23.2010.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 6ª Vara Federal;

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,

encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal Corregedor

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA N.º 049/10 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR., de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Juízes para o Plantão durante o Recesso Judiciário 2010/2011 para os Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, conforme segue:

Período Local

Vara

Juiz(a)

18, 19 e 20/12/10 Fórum Santo André

1ª Dra. Audrey Gasparini

21/12/10 Fórum Santo André

3ª Dr. Uilton Reina Cecato

22 e 23/12/10 Fórum São Bernardo 3ª

Dr. Antonio André Muniz M. de Souza

24, 25 e 26/12/10 Fórum São Bernardo 3ª

Dra. Ana Lucia Iuker M. de Oliveira

27/12/10 Fórum Mauá

1ª Dra. Valéria Cabas Franco

28/12/2010 Fórum São Bernardo 2ª

Dra. Lesley Gasparini

29 e 30/12/10 Fórum Santo André

JEF Dr. Jorge Alexandre de Souza

31/12/10, 01 e 02/01/11 Fórum Santo André 3ª

Dr. Gilvânklím Marques de Lima

03 e 04/01/11 Fórum São Bernardo 1ª

Dr. Ricardo Uberto Rodrigues

05/01/11 Fórum São Bernardo 2ª

Dr. Fernando Henrique C. Custódio

06/01/11 Fórum Santo André

2ª Dra. Raquel Fernandez Perrini

II - CABERÁ ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O (a) Magistrado(a) Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Santo André, localizado na Av. Pereira Barreto, 1299 - V. Apiaí - Santo André, no Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo ou no Fórum Federal de Mauá, Rua General Osório, 410 - Vila Bocaina - Mauá, conforme escala estabelecida.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 14 de dezembro de 2010.

DRA. AUDREY GASPARINI  
Juíza Federal

PORTARIA N.º 050/10 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JUJI TOKONAMI, Técnico Judiciário - Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - R.F. 529, compensou nos dias 09 e 10/12/2010 recesso referente ao período 2007/2008;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO, Técnico Judiciário, RF 3536, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 13 de dezembro de 2010.

DRA. AUDREY GASPARINI  
Juíza Federal

PORTARIA N.º. 052/10 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

CONSIDERANDO a ausência da Dra. Raquel Fernandez Perrini no período de 14 a 15 de dezembro;

RESOLVE:

1 - Alterar escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)

14 a 15.12.2010 Dra. Audrey Gasparini

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 14 de dezembro 2010.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

## **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA Nº 021/2010

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO o recesso judiciário previsto no artigo 62, I, da Lei nº 5.010/66, e a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André, CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

18 e 19.12.2010 (sábado e domingo)

Adriana Almeida Bacaro (Oficial de Justiça Avaliadora)

20.12.2010 (segunda-feira)

Alberto Asche Gomes (Oficial de Justiça Avaliador)

21.12.2010 (terça-feira)

Cibele Peduto Pecoraro (Oficial de Justiça Avaliadora)

29.12.2010 (quarta-feira)

Douglas Guilherme Campanharo (Oficial de Justiça Avaliador)

30 e 31.12.2010 (quinta e sexta-feira)

Elaine Ragioto Boscioni (Oficial de Justiça Avaliadora)

01 e 02.01.2011 (sábado e domingo)

André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

06.01.2011 (quinta -feira)

Lucimara Moreira (Oficial de Justiça Avaliadora)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 15 de dezembro de 2010.

DRA. AUDREY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA

DA CENTRAL DE MANDADOS

EM EXERCÍCIO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

## CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 67/2010

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,  
CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência

Luiz Felipe Correa Vasques 0007685-11.2010.403.6104 Cecip Cananéia 06/11/2010

Luiz Felipe Correa Vasques 0008881-16.2010.403.6104 6ª Pariqueira-Açu 11/11/2010

Luiz Felipe Correa Vasques 0006177-30.2010.403.6104 2ª Cajati 30/10/2010

Arioldo Picanço de Oliveira 0006543-40.2008.403.6104 3ª Pedro de Toledo 04/12/2010

Arioldo Picanço de Oliveira 2006.61.04.009937-7 4ª Miracatu 08/12/2010

Rita de Borja Ferreira 2004.61.04.004351-0 4ª Cananéia 02/12/2010

Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2009.61.04.008962-2 4ª Pariqueira-Açu 20/11/2010

Ana Maria Finamor Pfeifer 0005932-87.2008.403.6104 1ª Registro 24/11/2010

Patrícia Maria Simões Muios 2008.61.04.000835-6 4ª Iguape 24/11/2010

Patrícia Paula Coura Gato 2008.61.04.011497-1 3ª Itariri 27/11/2010

. Patrícia Paula Coura Gato 2009.61.04.00011814-2 1ª Iguape 29/11/2010

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 15 de dezembro de 2010.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Corregedor Permanente  
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 68/2010

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correcionais desta Seção Judiciária, designa os Srs. Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

07.01.11 PATRÍCIA GONZAGA CESAR

PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

PATRÍCIA PAULA COURA GATO

10.01.11 PATRÍCIA PAULA COURA GATO

RITA DE BORJA FERREIRA

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

11.01.11 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT ADRIANO ROSSI ABRANTES

ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

12.01.11 ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

DEBORA PERINE DE ANDRADE

13.01.11 DEBORA PERINE DE ANDRADE

JAIR MARIANO DA SILVA

LUIZ FELIPE CORRÊA VASQUES

14.01.11 LUIZ FELIPE CORRÊA VASQUES

LUIZ MEIRELLES

PATRÍCIA GONZAGA CESAR

17.01.11 PATRÍCIA GONZAGA CESAR

PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

PATRÍCIA PAULA COURA GATO

18.01.11 PATRÍCIA PAULA COURA GATO  
RITA DE BORJA FERREIRA  
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

19.01.11 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT  
ADRIANO ROSSI ABRANTES  
ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

20.01.11 ÁLVARO LAERTE PINTO PIMENTEL  
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER  
DEBORA PERINE DE ANDRADE

21.01.11 DEBORA PERINE DE ANDRADE  
JAIR MARIANO DA SILVA  
LUIZ FELIPE CORRÊA VASQUES

24.01.11 LUIZ FELIPE CORRÊA VASQUES  
LUIZ MEIRELLES  
PATRÍCIA GONZAGA CESAR

25.01.11 PATRÍCIA GONZAGA CESAR  
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS  
RITA DE BORJA FERREIRA

27.01.11 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT  
ADRIANO ROSSI ABRANTES  
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

28.01.11 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER  
CARLOS RENATO OHI  
JAIR MARIANO DA SILVA

31.01.11 JAIR MARIANO DA SILVA  
MÔNICA AMARO SERRA  
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ  
Publique-se. Cumpra-se. Santos, 16 de dezembro de 2010.

DECIO GABRIEL GIMENEZ  
Juiz Federal Corregedor Permanente  
da Central de Mandados

#### PORTARIA N.º 69/2010

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

08.01.11 e 09.01.11 - LUIZ FELIPE CORRÊA VASQUES  
- LUIZ MEIRELLES

15.01.11 e 16.01.11 - LUIZ MEIRELLES  
- PATRÍCIA PAULA COURA GATO

22.01.11 e 23.01.11 - PATRÍCIA PAULA COURA GATO  
- PATRÍCIA GONZAGA CESAR

26.01.2011 - RITA DE BORJA FERREIRA  
- VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

29.01.11 e 30.01.11 - PATRÍCIA GONZAGA CESAR  
- PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 16 de dezembro de 2010.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ  
Juiz Federal Corregedor Permanente  
da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 022/2010

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 102, de 29 de junho de 2009 da

Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria 018/2010 que estabelece a escala de plantão dos Oficiais de Justiça como segue:

MÊS	OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
-----	--------------------	----	------

Luiz Henrique de Santes 4786 04, 05, 08 E 22

Alexandre Garbelini Sanches 6345 23

DEZEMBRO Marcio Alexandre Silva 4309 24

Aparecido Argolo Lacerda 3353 25

Solange Moreira Chadi 1371 26

Sâmia Chahine 1371 28

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2010.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA 023/2011

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 102, de 29 de junho de 2009 da

Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

MÊS	OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
-----	--------------------	----	------

Francisco José Previti 3155 03

Edilamar Aparecida F. Dornas 4881 04

JANEIRO Andréa Regina Rodrigues 3070 05

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 07 de dezembro de 2010.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

PORTARIA N.º56/2010-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

I. Estabelecer a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO/JUIZ

10 a 14/01/2011/Dr. José Luiz Paludetto

17 a 21/01/2011/Dr. Alexandre Carneiro Lima

24 a 28/01/2011/Dr. Osias Alves Penha

31/01/2011 a 04/02/2011/Dr. Wilson Pereira Júnior

07 a 11/02/2011/Dr. Dasser Lettiére Júnior

14 a 18/02/2011/Dr. Roberto Polini

21 a 25/02/2011/Dr. Adenir Pereira da Silva

II - ESTABELEECER a escala de Juízes e Varas de Plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO/VARA/JUIZ/TELEFONE

10 a 14/01/2011/1ª/Dr. José Luiz Paludetto/(17) 3216-8800

17 a 21/01/2011/2ª/Dr. Alexandre Carneiro Lima/(17) 3216-8800

24 a 28/01/2011/3ª/Dr. Osias Alves Penha/(17) 3216-8800

31/01/2011 a 04/02/2011/4ª/Dr. Wilson Pereira Júnior/(17) 3216-8800

07 a 11/02/2011/5ª/Dr. Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800

14 a 18/02/2011/6ª/Dr. Roberto Polini/(17) 3216-8800

21 a 25/02/2011/1ª/Dr. Adenir Pereira da Silva/(17) 3216-8800

III - ESTABELEECER a escala de Juízes e Varas de Plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dom.e feriados/VARA/JUIZ/TELEFONE

07, 08 e 09/01/2011/1ª/Dr. Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800

14, 15 e 16/01/2011/2ª/Dr. José Luiz Paludetto/(17) 3216-8800

21, 22 e 23/01/2011/3ª/Dr. Alexandre Carneiro Lima/(17) 3216-8800

28, 29 e 30/01/2011/4ª/Dr. Osias Alves Penha/(17) 3216-8800

04, 05 e 06/02/2011/5ª/Dr. Wilson Pereira Júnior/(17) 3216-8800

11, 12 e 13/02/2011/6ª/Dr. Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800

18, 19 e 20/02/2011/1ª/Dr. Roberto Polini/(17) 3216-8800

25, 26 e 27/02/2011/2ª/Dr. Adenir Pereira da Silva/(17) 3216-8800

IV - INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 15 de dezembro de 2010.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO  
JUIZ FEDERAL  
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA Nº 49 / 2010 - COAD

O MM Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14/2009 - Diretoria do Foro de 28/08/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 102/2009 - COGE;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 46 / 2010 - COAD, de 18/11//2010, referente à Escala de Plantão Judiciário do período do recesso forense de 2010/2011 para os Fóruns Federais de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, para fazer constar:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
24/12/2010	3ª	Dra Maria Vitória Maziteli de Oliveira
25/12/2010	4ª	Dra Maria Vitória Maziteli de Oliveira
26 e 27/12/2010	4ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva

Art. 2º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e ferias-dos, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 3º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 14 de Dezembro de 2010.

RENATO BARTH PIRES  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**COORDENADORIA DE SOROCABA**

PORTARIA N.º 01/11

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE

SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº. 102/2009, que determina o plantão judiciário;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário, no período de 07/01 a 11/03/2011, com as respectivas Varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção de Sorocaba para janeiro e fevereiro de 2011, como segue:

Período	Juiz	Vara	
07 a 14/01/2011	André Wasilewski Duszcak	2ª	
14 a 21/01/2011	Edevaldo de Medeiros	3ª	
21 a 28/01/2011	Fernando Marcelo Mendes	JEF	
28 a 04/02/2011	Marcos Alves Tavares	1ª	
04 a 08/02/2011	Edevaldo de Medeiros	2ª	
09 a 11/02/2011	André Wasilewski Duszcak	2ª	
11 a 18/02/2011	Margarete M. S. M. Sacristan	3ª	
18 a 25/02/2011	Sylvia M. de Castro Figueiredo	JEF	
25/02 a 04/03/2011	Otávio Henrique Martins Port	1ª	
04/03 a 11/03/2011	André Wasilewski Duszcak	2ª	

Juiz Distribuidor		
07 a 31/01/2011	Edevaldo de Medeiros	
01 a 28/02/2011	André Wasilewski Duszcak	

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo, telefone de plantão (15) 91219223.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 15 de dezembro 2010.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

JUÍZA FEDERAL DIRETORA

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **COORDENADORIA DE ARARAQUARA**

PORTARIA Nº 34/2010

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO orientações da Corregedoria Regional no Protocolo nº 31021 datado de 28/10/2010 e, CONSIDERANDO os termos da Portaria 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto. RESOLVE:

I - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para ficarem de prontidão para atendimento dos advogados durante o recesso judiciário:

20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/12: Rogério Peterossi de Andrade Freitas - RF 3523 (1ª Vara)

29, 30, 31/12, 01, 02, 03, 04, 05 e 06/01: Adriana Aparecida Morato - RF 3504 (2ª Vara)

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Araraquara, 15 de dezembro de 2010.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

Juíza Federal Diretora

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 189/2010 - DFOR

O Doutor Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009-DFOR;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n 107, da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 3ª Região, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que a Juíza Federal Eliana Borges de Mello Marcelo, da Subseção Judiciária de Corumbá, estará de férias no período de 07 a 05/02/2011;

CONSIDERANDO que o Juiz Federal titular da Vara de Coxim, Dr. Fernando Marcelo Mendes, assumiu a titularidade da 1ª vara de Itapeva-SP, a partir de 03/12/2010, conforme ato de designação do TRF 3ª Região, nº 11344.

RESOLVE:

I - DESIGNAR como juízes plantonistas, nos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, o Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no período de 07/01 (a partir das 08:00 horas) a 20/01/2011 (até às 08:00 horas); o Dr. RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal, no período de 20/01 (a partir das 08:00 horas) a 01/02/2011 (até às 08:00 horas), os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente à jurisdição da Subseção de Campo Grande.

II - DESIGNAR como varas plantonistas:

6ª Vara - período: de 07/01 (a partir das 08:00 horas) a 20/01/2011 (até às 08:00 horas);

1ª Vara - período: de 20/01 (a partir das 08:00 horas) a 01/02/2011 (até às 08:00 horas).

III - ESTABELEECER que, como regra geral, o plantão nos sábados, domingos e feriados, nas Subseções Judiciárias de Três Lagoas, Corumbá e Coxim, seja cumprido de forma presencial pelo Juiz Federal Titular da vara, durante a primeira semana do mês, e, durante a segunda semana, pelo Juiz Federal Substituto em auxílio na vara. Caso a vara esteja sob a responsabilidade de apenas um juiz, o plantão será por este cumprido, de forma presencial, na primeira semana do mês, e de forma virtual, nas demais semanas, pelo juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande.

IV - DESIGNAR os Juizes Federais abaixo relacionados para o atendimento do plantão nas Subseções Judiciárias de que trata o item III:

a) Subseção de Três Lagoas - no período compreendido entre os dias 07/01/2011 e 14/01/2011, o Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini; no período de 14 a 21/01/2011, o Dr. Fernão Pompeo de Camargo; de 21/01 a 01/02/2011, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual. b) Subseção de Coxim - nos períodos compreendidos entre os dias 07/01/2011 e 01/02/2011 o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual.

c) Subseção de Corumbá - no período compreendido entre os dias 07/01/2011 e 23/01/2011, o juiz plantonista da Subseção Judiciária de Campo Grande, de forma virtual; no período de 23/01/2011 a 01/02/2011, o Dr. Eduardo José Fonseca da Costa.

V - DETERMINAR que, durante o plantão virtual, e caso solicitado, seja assegurado ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, conforme normativos pertinentes.

VI - DESIGNAR os servidores, DANIEL JOAQUIM DE SOUZA, lotado na Seção de Processamento de Dados (telefone nº 9244-0090), no período de 01 a 31/01/2011, bem como o servidor DARIO FERREIRA, lotado na Seção de Segurança e Transporte (telefone nº 9277-4440); e os Oficiais de Justiça Avaliadores JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO, telefone nº 8417-6706), nos dias 07 a 09/01/2011, SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, telefone nº 8452-3452), nos dias 10 a 16/01/2011, FRANCISCO APARECIDO NOGUEIRA ABDALLA, telefone nº 9624-6790), nos dias 17 a 23/01/2011, ULISSES BEZERRA DOS SANTOS, telefone nº 8124-5904), nos dias 24 a 30/01/2011 e MARIA TEREZINHA TRIANDÓPOLIS, telefone nº 9211-0227), no dia 31/01/2011, para atenderem às eventuais demandas no supracitado período, ficando os mesmos de sobreaviso. VII - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido no horário das 9 às 12 horas, no fórum desta Subseção. O serviço de plantão poderá ser contatado pelo telefone (67) 9142-5511.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 15 de dezembro de 2010.  
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 190/2010 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR como juizes distribuidores dos feitos, nesta Subseção Judiciária, no período compreendido entre os dias 07 e 19/01/2011, o Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, e no período compreendido entre os dias 20/01/2011 e 01/02/2011, o Dr. RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 15 de dezembro de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA 191/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 49/2010-DFOR, de 06.04.2010, que designou o servidor RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF. 6003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe A, Padrão 3, para exercer a função de Assistente I, do Setor de Portaria (FC-04),

CONSIDERANDO a Portaria 1656 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, divulgada no Diário Eletrônico de 22.11.2010, Edição 212/2010, que revogou a cessão do servidor EDMUR SANTOS GOMES, RF 1560, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 15, que ocupava a função comissinada de Assistente Operacional da Diretoria Geral (FC-2), a partir do dia 16.11.2010, com 15 (quinze) dias de trânsito.

CONSIDERANDO a Portaria 6266 do Diretor-Geral do TRF-3ª Região, divulgada no Diário Eletrônico de 16.11.2010, Edição 208/2010, que dispensou o referido servidor da citada função a partir do dia 16.11.2010.

R E S O L V E :

I - DISPENSAR o servidor RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003, da função de Assistente I, do Setor de Portaria (FC-4), a partir de 01.01.2011,

II - DESIGNAR o servidor EDMUR SANTOS GOMES, RF 1560, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 15, para ocupar a função de Assistente I, do Setor de Portaria , a partir de 01.01.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 187/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Distribuição e Informações Processuais (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2009/2010, no período de 08 a 17.12.2010 (10d);

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, RF 796, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe C, Padrão 15, para exercer em substituição a função comissionada acima, no período de 08 a 17.12.2010 (10d);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 06 de dezembro de 2010.

Pedro Pereira dos Santos

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07.029.17.2005-JF/MS

Processo: 094/2005-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: DOCSYS Tecnologia em Sistemas de Documentação e Microfilmagem Ltda. ME (CNPJ: 04.054.067/0001-60). Espécie: 17º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.029.10.2005-JF/MS. Objeto: Prorrogação excepcional do contrato originário para o período de 29/11/2010 a 28/05/2011, de acordo com a justificativa apresentada pelo NUAD às fls. 1.862.. Assinatura: 11/11/2010. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Irenice Alves Costa Corrêa - Sócia Diretora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que o Diretor do Foro considerou DESERTA a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de piso intertravado sextavado e areia lavada, para o calçamento da área de estacionamento do prédio sede da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por não acudir interessados.

ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER  
PREGOEIRA

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Processos da Secretaria Administrativa, com despacho proferido pela Diretora da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-004/05-SEBEN/SADM. ANA CRISTINA MARTINS BUENO, R.F. 5178, no dia 03.12.2010;-021/03-SUPE/SADM. ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, R.F. 3701, no dia 03.12.2010;  
-028/05-SEBEN/SADM. ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO, R.F. 4858, no dia 02.12.2010;  
-009/06-SEBEN/SADM. ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES, R.F. 2837, nos dias 22 e 23.11.2010;  
-083/95-SUPE/SADM. IDENIR DE PAULA, R.F. 1145, no dia 23.11.2010;-083/95-SUPE/SADM. IDENIR DE PAULA, R.F. 1145, no dia 06.12.2010;-028/09-SUBS/NURE. ÍRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, R.F. 6312, no dia 20.10.2010;  
-047/09-SUBS/NURE. JEFFERSON LÉLIS FERREIRA, R.F. 6225, no dia 09.11.2010;-097/10-SUBS/NURE. JESSÉ DA COSTA CORRÊA, R.F. 6528, no dia 19.11.2010;-143/92-S.A. LENILZA MARI LOPES DUARTE, R.F. 1148, no dia 26.11.2010;-108/97-SUPE/SADM. LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, R.F. 11065, nos dias 18 e 19.11.2010;  
-003/02-SUPE/SADM. LUIZA IARA BORGES DANIEL, R.F. 4189, nos dias 02 e 03.12.2010;  
-036/05-SEBEN/SADM. LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, R.F. 5166, no dia 26.11.2010;  
-002/06-SEBEN/SADM. MARCOS CELSO SPENGLER, R.F. 3700, no dia 03.12.2010;-045/96-SUPE/SADM. MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, R.F. 731, nos dias 25 e 26.11.2010;  
-019/94-S.A. MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, R.F. 1559, no dia 29.11.2010;-096/91-S.A. MIGUEL ANGELO VILA MAIOR, R.F. 569, no dia 12.11.2010.-015/05-SEBEN/SADM. MILENA INÊS SIVIERI PISTORI, R.F. 5206, no dia 03.12.2010;  
-003/06-SEBEN/SADM. PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON, R.F. 5317, no período de 06 a 08.12.2010;  
-202/01-SUPE/SADM. TIAGO JOSÉ TAMIOZZO, R.F. 4210, no dia 02.12.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-050/09-SUBS/NURE. CÉZAR JACOB GOMES, R.F. 1561, no período de 06.12.2010 a 04.01.2011;  
-031/93-S.A. LÚCIA ISAURA DOS SANTOS, R.F. 549, no período de 08 a 23.11.2010;  
-130/01-SUPE/SADM. PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS, R.F. 3722, no período de 08.12.2010 a 06.01.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:-071/94-S.A. AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, R.F. 2257, no período de 01 a 31.12.2010;

-096/91-S.A. MIGUEL ANGELO VILA MAIOR, R.F. 569, no período de 16 a 18.11.2010;  
-096/91-S.A. MIGUEL ANGELO VILA MAIOR, R.F. 569, no período de 19 a 28.11.2010;  
-157/91-S.A. MARCO ANTÔNIO VACCHIANO, R.F. 791, no período de 09.11 a 08.12.2010;  
-157/91-S.A. MARCO ANTÔNIO VACCHIANO, R.F. 791, no período de 09. a 31.12.2010;  
-007/05-SEBEN/SADM. MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, R.F. 5090, no período de 14.09 a 14.11.2010;  
-007/05-SEBEN/SADM. MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, R.F. 5090, no período de 15 a 30.11.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:-044/09-SUBS/NURE. ANA CRISTINA MARTINS BUENO, R.F. 5178, no dia 26.11.2010.-098/10-SUBS/NURE. JÚLIO CÉZAR DA LUZ FERREIRA, R.F. 5168, no dia 22.11.2010.

Boletim 028/2010-SUBS/NURE

Campo Grande, MS, 15 de dezembro de 2010.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 108/2010-DSUJ/DOURADOS  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Regulamenta o plantão judiciário na Unidade Regional de Dourados, durante o recesso forense, compreendido entre os dias 20.12.2010 a 06.01.2011. O Doutor MARCIO CRISTIANO EBERT, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e da Unidade Regional de Dourados, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h); CONSIDERANDO a distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre os magistrados das 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a solicitação da Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, para que o servidor Edson Aparecido Pinto (Diretor de Secretaria), acompanhe a mesma durante o seu período de plantão, como seu Diretor de Secretaria;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre a Dra. Katia Cilene Balugar Firmino, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados, o Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados, a Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso, MMª. Juíza Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã e o Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí, acerca da realização do plantão judiciário no recesso forense; CONSIDERANDO o feriado de que trata o art. 62, da Lei nº. 5.010/66; CONSIDERANDO que o dia 20 dezembro é feriado na cidade de Dourados; RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas na Unidade Regional de Dourados, no período de 20.12.2010 a 06.01.2011, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

20.12.2010 a 21.12.2010 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados; (em substituição à Dra. Katia Cilene Balugar Firmino);

22.12.2010 a 24.12.2010 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados; (em substituição ao Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto)

25.12.2010 a 27.12.2010 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

28.12.2010 a 30.12.2010 Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados (em substituição à Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso);

31.12.2010 a 02.01.2011 Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;

03.01.2011 a 04.01.2011 Dra Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

05.01.2011 a 06.01.2011 Dr. Massimo Palazzolo, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

1º. Durante o período do recesso forense, entre os dias 20.12.2010 a 06.01.201, o plantão judiciário será realizado SOMENTE NA UNIDADE REGIONAL DE DOURADOS/MS, que abrange as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, devendo os Juízes plantonistas se deslocarem para este Fórum Federal, quando somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção. 2º. Durante o período mencionado no 1º, o plantão judiciário será realizado todos os dias, no horário das 09:00 às 12:00 horas, de forma presencial. Art. 3º. Os juízes plantonistas ordenarão todas as providências necessárias à solução das controvérsias que lhes forem trazidas e que digam respeito à matéria de plantão, não se estabelecendo, em qualquer caso, sua vinculação aos feitos que quando novos, deverão ser enviados à distribuição regular da respectiva subseção judiciária, no primeiro dia útil após o encerramento do plantão. Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Unidade Regional de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores: Período Vara Servidores Plantonistas na Unidade Regional de Dourados

20.12.2010 a 24.12.2010 1ª Elaine Aquino de Souza Batista, RF 2387;

Silvia Maria da Cunda RF 6532;

25.12.2010 a 26.12.2010 1ª Julio Cezar Ferreira da Luz, RF 5168;

Silvia Maria da Cunda, RF6532;

27.12.2010 a 28.12.2010 2ª Carina Luchesi Morceli Gervazoni, RF 5247;

Priscila Meirelles Bernardinelli; RF 5165;29.12.2010 a 30.12.2010 2ª Rafael Schaefer Comparin; RF 6260;  
Rinaldo Santos Durães, RF 5187;  
31.12.2010 a 01.01.2011 2ª Adriana Barroso Vaz, RF 5229; Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140;  
02.01.2011 a 03.01.2011 2ª Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140;  
Adriana Barroso Vaz, RF 5229;  
Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;  
04.01.2011 a 06.01.2011 2ª Nínive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192;

Flávia Percílio Ertzogue Rubios Rios, RF 5280; Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã.

Art. 5º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para a Unidade Regional de Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-DRDS-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 6º Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados que permanecerão de plantão na Unidade Regional de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria. Art. 7º. O servidor plantonista na Unidade Regional de Dourados, registrará as ocorrências no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 15 de dezembro de 2010.

MARCIO CRISTIANO EBERT

Juiz Federal Substituto

Diretor do Fórum

e da Unidade Regional de Dourados

no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 109/2010-DSUJ/DOURADOS  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados, que engloba as Subseções de Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2011.

O DR. MARCIO CRISTIANO EBERT, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e Unidade Regional, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a autorização do Juiz Federal Diretor do Foro em exercício e a anuência do Diretor da Subseção Judiciária de Naviraí e Ponta Porã; CONSIDERANDO AS férias da Dra. Katia Cilene Balugar Firmino MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados, no período de 10.01.2011 a 08.02.2011;

CONSIDERANDO as férias do Dr. Massimo Palazzolo, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, no período de 10.01.2011 a 08.02.2011;

CONSIDERANDO as férias do Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí, no período de 24.01.2011 a 22.02.2011;

CONSIDERANDO as férias da Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, no período de 07.01.2011 a 05.02.2011;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE JANEIRO DE 2011, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

07.01.2011 a 09.01.2011 Dra Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

14.01.2011 a 16.01.2011 Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí;

21.01.2011 a 23.01.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

28.01.2011 a 30.01.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva. MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados.

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá presencialmente pelo Plantão Judiciário nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Dourados, Naviraí e Ponta Porã, quando somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:

07.01.2011 a 14.01.2011 2ª Níve Gomes de Oliveira Martins, RF 2192;

14.01.2011 a 15.01.2011 1ª Dorian Cristiane Gerke, RF 6436; 16.01.2011 a 21.01.2011 1ª Elaine Aquino de Souza Baptista, RF 2387;

21.01.2011 a 28.01.2011 2ª Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF 5207

28.01.2011 a 04.02.2011 1ª Eliane Freitas de Alencar Rodrigues, RF 2837.

Parágrafo único. Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados que permanecerão de plantão na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Naviraí, e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Art. 6º. O plantão será cumprido presencialmente, aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no horário das 09:00 Às 12:00 Horas, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.

Art. 7º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-DRDS-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-PPA-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5641;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí/MS, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico NAVIRAI\_VARA01\_PLANTÃO@TRF3.JUS.BR, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados nos incisos I, II, do art. 7º, estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo Livro de Plantão, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente pelas Subseções Judiciárias elencadas no artigo 1º, ou seja, pessoalmente em sua Subseção de lotação e virtualmente pelas outras duas Subseções.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 15 de dezembro de 2010.

MARCIO CRISTIANO EBERT

Juiz Federal Substituto Diretor do Fórum da Unidade Regional de Dourados  
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 110/2010-DSUJ/DOURADOS  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18:00 horas, durante a semana, de segunda até às 08h da sexta-feira, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2011, na Subseção Judiciária de Dourados.

O DR. MARCIO CRISTIANO EBERT, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juízes plantonistas da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE JANEIRO DE 2011, durante a semana, após as 18:00 horas, de segunda até às 08h da sexta-feira, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

10.01.2011 a 14.01.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

17.01.2011 a 21.01.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados;

24.01.2011 a 28.01.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

Art. 2º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, REFERENTES A JANEIRO DE 2011, encontram-se registradas na PORTARIA Nº 109/2010-DSUJ/DOURADOS, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 15 de dezembro de 2010.

MARCIO CRISTIANO EBERT  
Juiz Federal Substituto Diretor do Fórumno exercício da titularidade

PORTARIA Nº 111/2010-DSUJ/DOURADOS  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Trata da designação de Juízes Federais Distribuidores, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2011, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O DR. MARCIO CRISTIANO EBERT, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR como Juiz (es) Distribuidor (es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE JANEIRO DE 2011, conforme período (s) relacionado(s) abaixo:

Período Juiz Distribuidor

10.01.2011 a 14.01.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;

17.01.2011 a 21.01.2011 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

Federal de Dourados;24.01.2011 a 28.01.2011 Dr. Márcio Cristiano Ebert, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

Federal de Dourados;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 15 de dezembro de 2010.

MARCIO CRISTIANO EBERT  
Juiz Federal Substituto Diretor do Fórumno exercício da titularidade